

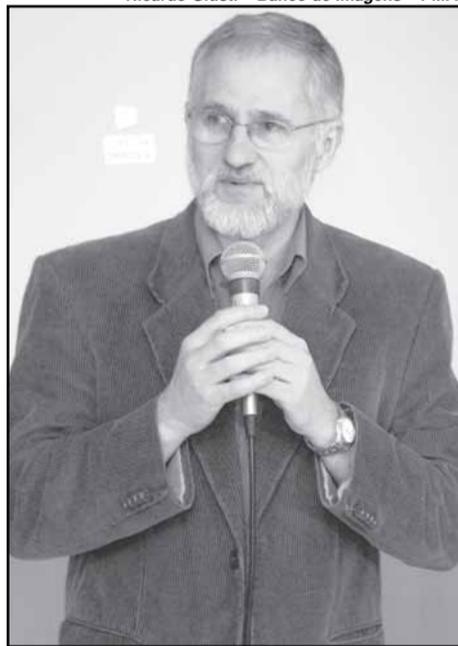


# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3390 – Quinta-feira, 30 de Outubro de 2008

## Começa amanhã a 54ª Feira do Livro

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Charles Kiefer é patrono desta edição do evento

A partir desta sexta-feira, 31, os jacarandás da Praça da Alfândega vão abrigar novamente milhares de livros. Numa área total de 25 mil metros quadrados, a 54ª Feira do Livro de Porto Alegre terá 167 bancas que vão oferecer os mais diversos títulos com o desconto característico do evento. Além do repasse de R\$ 275 mil, dez secretarias e órgão municipais trabalham na organização da feira, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

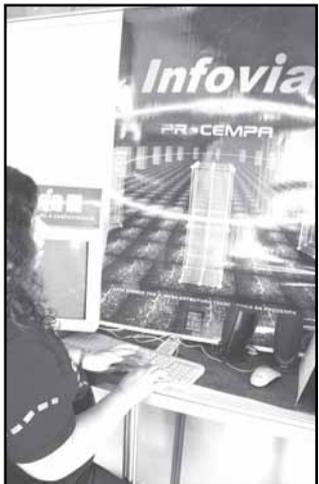
As ações agregam as secretarias municipais do Meio Ambiente (Smam), de Educação (Smed), de Saúde (SMS) e de Obras e Viação (Smov), os departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e de Água e Esgotos (Dmae), a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

**Ações** — A SMC é responsável pelo gerenciamento das articulações e pela fiscalização no cumprimento dos serviços nos prazos estipulados. A Smam preparou a praça para a recepção do evento, com a varrição da área, poda de árvores, lavagem do monumento Osório e do chafariz, reajardinamento dos canteiros e plantio de 1,2 mil balsaminas. O DMLU vai disponibilizar uma equipe com 30 pessoas para cuidar da coleta de lixo durante o evento e da higienização dos banheiros públicos da praça. Também distribuirá lixeiras extras no entorno

### Procempa oferece wireless em toda feira

Pela primeira vez todos os computadores em operação na Praça da Alfândega terão conexão Wireless (Internet sem fio) instalada pela Procempa. O objetivo é que todos os visitantes que tiverem dispositivos móveis possam acessar gratuitamente a Internet. A Procempa também vai instalar, em três entradas da Praça da Alfândega, os totens "Localize-se", com centrais eletrônicas de informações atualizadas em tempo real.

Em parceria com a Brigada Militar, a Procempa ainda disponibilizará oito câmeras de vigilância que transmitirão imagens que serão acessadas no posto da corporação além de permitir que os internautas acompanhem a feira à distância



As pessoas com deficiência visual poderão acessar a web e imprimir o material no Espaço Braille no Armazém A1

no do porto para recolhimento do lixo.

A SMS providenciou a desratização da praça e de vias adjacentes incorporadas ao local e a revisão geral das condições da praça. O Dmae é responsável pela instalação de pontos de água nas áreas de venda de alimentos, revisão da rede cloacal e manutenção da rede pública. A complementação da iluminação da praça, revisão dos postes e lâmpadas, dos pisos, rebaixamento das calçadas para acessibilidade universal e reparos no calçamento são atividades realizadas pela Smov, através da Divisão de Iluminação Pública.

Para orientar o trânsito de veículos e bloqueio de ruas, a EPTC terá agentes no local, durante os 17 dias de feira. A Avenida Sepúlveda será completamente fechada, assim como as travessas Capitão Montanha e Cassiano do Nascimento.

### 54ª Feira do Livro de Porto Alegre

De 31 de outubro a 16 de novembro  
Área total: 25 mil metros quadrados  
Área coberta: 14 mil metros quadrados  
Bancas: 167  
Sessões de autógrafos: 796  
Oficinas: 56  
Autores participantes na programação para público adulto: 649  
Eventos, entre mesas-redondas, oficinas, programação artística e encontros com o livro: 276 (sendo 36 de fora do país)  
Escritores e ilustradores da área infantil e juvenil: 120

no site da prefeitura, Portoweb, Procempa e Feira do Livro.

**Cyber** — O estande da Procempa, localizado em frente ao prédio do Banrisul, funcionará das 13h às 21h30 e oferecerá cinco computadores ligados à Internet. Devido ao sucesso do espaço criado para o público infantil, no ano passado, a Procempa inova com o *Gurizada.com*, atividade incorporada oficialmente no calendário da Câmara do Livro. O Cyber estará localizado no Armazém A1 do Cais do Porto, e vai oferecer 10 micros com acesso à Internet, das 9h às 21h. As crianças também terão espaço específico para pintura de desenhos com motivos de Porto Alegre.

**Espaço Braille** — Além de acessar à Web, as pessoas com deficiência visual poderão também imprimir o material desejado no Espaço Braille da Procempa. No Armazém A1, a Companhia vai instalar equipamentos com o software Virtual Vision que lê a tela do micro e comandos de teclado, fazendo com que o usuário saiba o que está conectando e produzindo na máquina. A iniciativa é em parceria com a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e a Fundação Bradesco.

### PONTO FACULTATIVO

Nesta sexta-feira, 31, a Prefeitura fará ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro). Veja os serviços que vão funcionar:

**LIMPEZA URBANA** - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai trabalhar normalmente no feriado (limpeza e varrição). Além da coleta seletiva, será realizada a coleta domiciliar e de focos clandestinos de lixo espalhados pela cidade. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

**SAÚDE** - Serviços de saúde 24 horas: 1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292. 4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, s/nº, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411; 5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5110, parada 12), telefone 3319-4850; 6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030/ 3230-3078. 7. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

**ESGOTOS PLUVIAIS** - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h às 17h, inclusive sábados e domingos. Em caso de chuva, o horário do plantão se estende até o término da chuva. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonas: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

**TRÂNSITO E TRANSPORTE** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)). O Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções não funcionará na sexta-feira, 31. Clique aqui para ver os locais que vão disponibilizar serviços da passagem escolar e do TRI.

**LINHA TURISMO** - O ônibus opera com os passeios regulares às 9h (Roteiro Tradicional), 10h30 (Roteiro Tradicional), 14h (Roteiro Zona Sul), 16h (Roteiro Zona Sul), 18h (Roteiro Tradicional). Informações e reservas: (51) 3212-1628.

**SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA** - O horário de funcionamento das unidades são: SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho, das 7h30 às 22h45; SAT Usina do Gasômetro, das 9h às 19h; SAT Bourbon Shopping Country, das 10h às 22h; SAT Praia de Belas Shopping, das 10h às 22h; SAT Moinhos Shopping, das 10h às 22h; SAT Shopping Total, das 10h às 22h; SAT Linha Turismo, das 8h às 18h; SAT Mercado, das 9h às 19h; e SAT Mercado do Bom Fim, das 9h às 18h30.

**DEFESA CIVIL** - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

**ÁGUA E ESGOTOS** - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende pelo telefone 115 solicitações de serviços como consertos de fugas d'água, pedidos de religação de água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste e Zona Norte estarão fechados no feriado.

**MEIO AMBIENTE** - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3289-4994. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

**DISQUE-PICHAÇÃO** - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24 horas da Guarda Municipal. Telefone 153.

**GUARDA MUNICIPAL** - O programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

**OBRAS** - A Divisão de Iluminação Pública mantém uma equipe de plantão para atender emergências relacionadas aos equipamentos pelo telefone 3289-8582. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas terá duas equipes de plantão durante o feriado. Urgências podem ser encaminhadas pelo telefone 3289-8506.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.564, de 28 de outubro de 2008.**

**Denomina Rua Edmundo Figueira da Silva o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 1967, localizado no Bairro Passo das Pedras.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Edmundo Figueira da Silva o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 1967, localizado no Bairro Passo das Pedras, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Policial e Amante da Natureza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 28 de outubro de 2008.

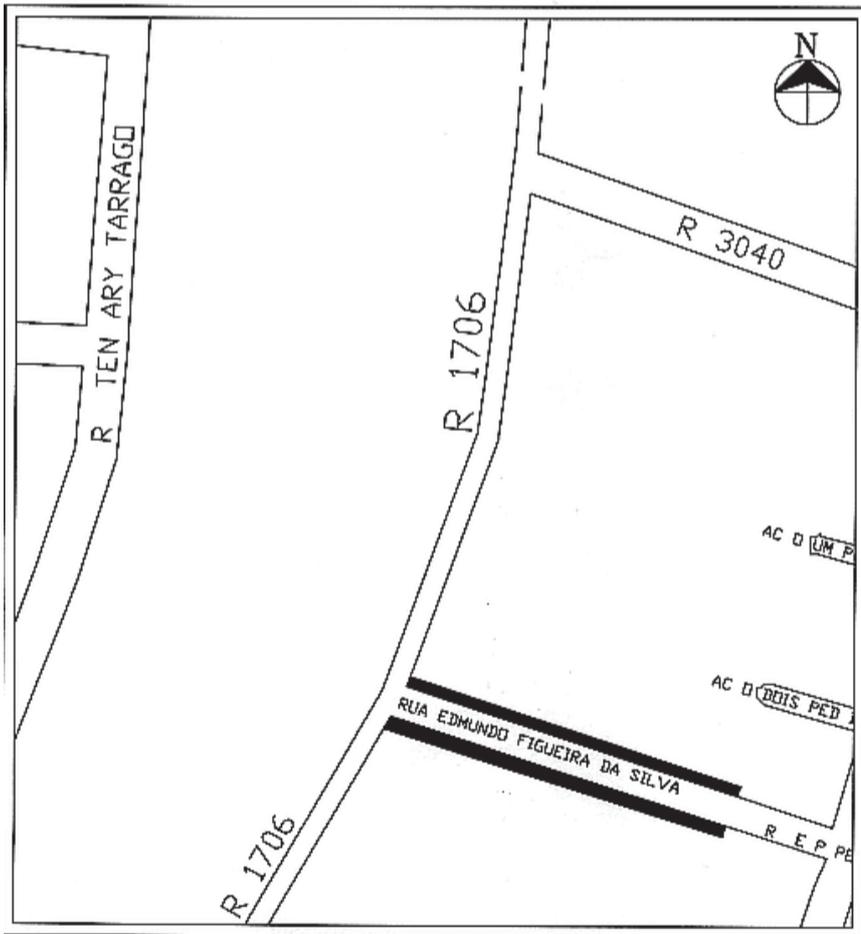
José Fogaça,  
Prefeito.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.565, de 28 de outubro de 2008.**

**Denomina Rua Delôr Feijó de Bastos o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7018 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Delôr Feijó de Bastos o logradouro público cadastrado, conhecido com Rua 7018 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2008.

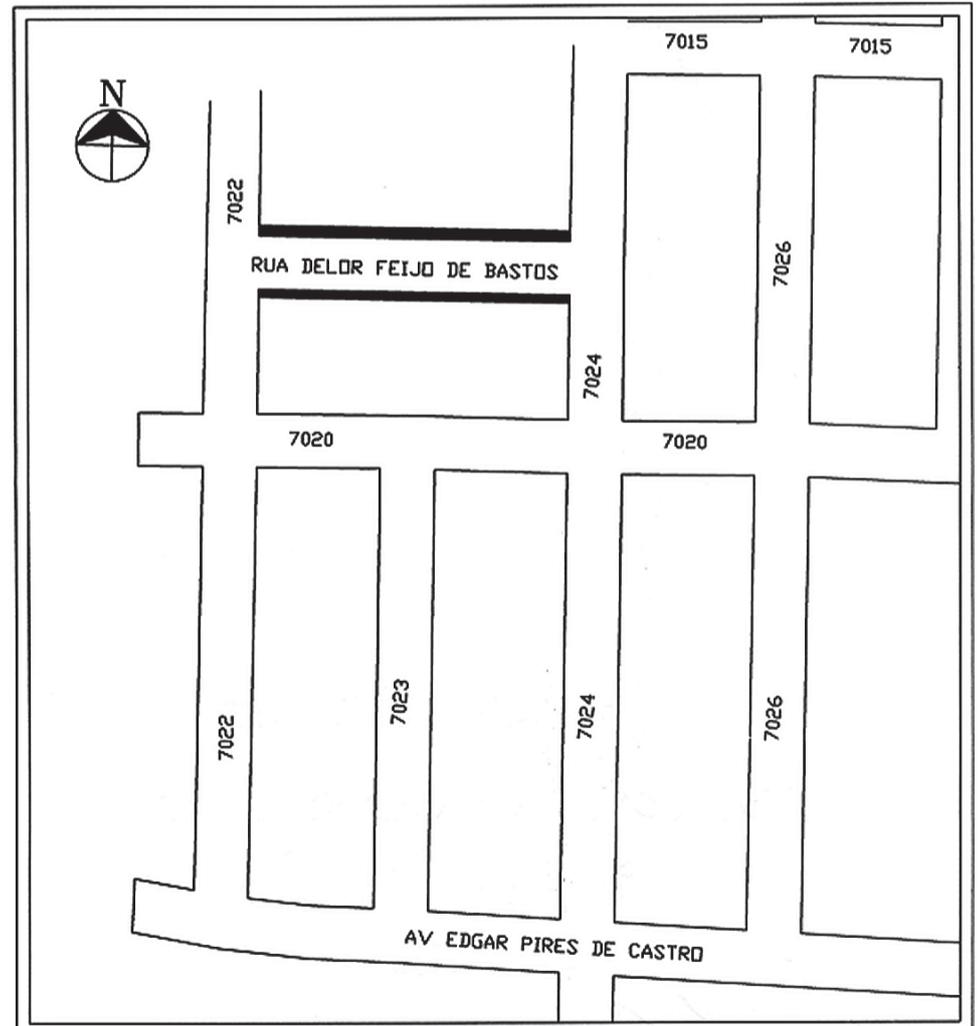
José Fogaça,  
Prefeito.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.566, de 28 de outubro de 2008.**

**Denomina Rua Miguel Olvicto dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quatro – Vila São Francisco –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Denomina Rua Miguel Olvicto dos Santos o logradouro não-ca-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**DECRETO Nº 16.088, de 9 de outubro de 2008.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 282.134,45, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 233.209,67

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem idade  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0241.102.1448 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.046,38

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.125,31

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem idade  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.453,84

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.977,50

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0242.107.2488 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 104.100,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 19.597,60

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 34,99

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.460,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.279,99

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.200,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.934,06

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.924,78

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.924,78

Crédito: 6001-08.0244.112.2582 - ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 282.134,45

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de outubro de 2008.

**EXECUTIVO PESSOAL****Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AD-**

**MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 433, ho-**

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.092, de 13 de outubro de 2008.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 341.770,80, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.000,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.452,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.452,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 91.065,80

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 91.065,80

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.004,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.004,00

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 129.249,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 129.249,00

Valor Total do Decreto: R\$ 341.770,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

mologado em 15.5.08, autorizado em 17.9.08, BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 36804.3, engenheiro - Civil - 1º Lugar, ES.1.14.NS.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 839

de 14.10.08, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, quanto ao código que passa a ser ES.1.14.NS.B, quanto a matrícula a ser

36804.3 e não como constou, através do Ato 866 de 23.10.08 (processo 1.33106.08.8).

**NOMEIA**, de 10 a 24.10.08, REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 257397, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4502004, durante o impedimento da titular LISIANE TAIS LONGHI, 162465, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 867 de 23.10.08 (processo 1.56155.08.5).

**NOMEIA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO**, 332190/01, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, de 1º a 30.11.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 868 de 23.10.08 (processo 1.56298.08.0).

**NOMEIA**, de 21 a 29.9.08, JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 8762.5/5, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, face o impedimento do titular LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 78498.1/1, por motivo de substituição de outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 869 de 23.10.08 (processo 1.56119.08.9).

**NOMEIA**, de 1º a 30.10.08, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Knjnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612011, face o impedimento do titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 16352.4/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 870 de 23.10.08 (processo 1.56120.08.7).

**NOMEIA**, de 15 a 29.10.08, PAULO ROBERTO DA SILVA PENÃ, 679929, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para

responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Apoio Técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502021, durante o impedimento do titular SANDRO LOURENÇO DA LUZ, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 871 de 23.10.08 (processo 1.55915.08.6).

**NOMEIA**, de 26 a 29.8.08, JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 8762.5/5, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, face o impedimento do titular LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 78498.1/1, por motivo de substituição de por outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 872 de 23.10.08 (processo 1.56118.08.2).

**NOMEIA**, de 18.8 a 15.12.08, KAREN MINATO EIFLER, 912480, do Gabinete do Prefeito, 2006001, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 2006001, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular TAMI TEIXEIRAASO, 775347, em licença gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 873 de 23.10.08 (processo 1.51180.08.1).

**NOMEIA**, de 6.10 a 4.11.08, RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, durante o impedimento do titular ADRIANO BORGES GULARTE, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 874 de 23.10.08 (processo 1.55805.08.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.08, CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1341 de 10.10.08

(processo 1.49458.08.6).

**DISPENSA**, a contar de 6.10.08, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1368 de 16.10.08 (processo 1.56377.08.8). **(Retificado)**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação a LOTHÁRIO DARIO SAUTHIER, 478.8, estatutário, tesoureiro, AA.2.03.E.10.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor total mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo a produtividade no valor correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6; artigo 62, inciso IV do artigo 65, Lei 6203/88, alterados pela Lei 10283/07, Decreto 15754/07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08, Instrução DG 353/07, Instrução DG 363/08, Precedente Judicial 1196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 00630187053, PASEP 10025532917, através do Ato 785 de 23.10.08 (processo 1.22400.08.7) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação a ADEMIR DAMBROS FLORES, 25273.4, estatutário, tesoureiro, AA.2.03.E.10.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor total mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo a produtividade no valor correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6; artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 10283/07, Decreto 15754/07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08, Instrução DG 353/07, Instrução DG 363/08, Precedente Judicial 1196257255, va-

lores com base na Lei 10223/07, CPF 05467861034, PASEP 10025537552, através do Ato 786 de 23.10.08 (processo 1.29028.08.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação a MARIA EVANI ZANONA CASELLI, 512.4, estatutário, tesoureiro, AA.2.03.E.10.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor total mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo a produtividade no valor correspondente a média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6; artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 10283/07, Decreto 15754/07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08, Instrução DG 353/07, Instrução DG 363/08, Precedente Judicial 1196257255, valores com base na Lei 10223/07, CPF 00646903004, PASEP 10025533263, através do Ato 787 de 23.10.08 (processo 1.13447.08.4) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de contas do Estado”.**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**NOMEIA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA**, 76411.8, no cargo em comissão cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 13.10.08, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 122, de 13.10.08. (Memo 39-08 DT).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 26 a 29.8.08, em relação a JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1326, de 8.9.97, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2144 de 17.10.08 (processo 1.56118.08.2).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.10.08, em relação a ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente admi-

nistrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2147 de 20.10.08 (processo 1.56120.08.7).

**CESSA EFEITOS**, de 21 a 29.9.08, em relação a JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1326 de 8.8.97, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2146 de 17.10.08 (processo 1.56119.08.9).

**CESSA EFEITOS**, de 10 a 24.10.08, da Portaria 689 de 13.5.96, que concedeu a vantagem a REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 257397/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2149 de 20.10.08 (processo 1.56155.08.5).

**CESSA EFEITOS**, de 10 a 24.10.08, da Portaria 516 de 4.5.94, em relação a REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 257397/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2150 de 20.10.08 (processo 1.56155.08.5).

**CONVOCA**, de 18.8 a 15.12.08, KAREN MINATO EIFLER, 912480, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2109 de 14.10.08 (processo 1.51180.08.1).

**CONVOCA PAULO ROBERTO DA SILVA PENA**, 679929, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.10.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2127 de 17.10.08 (processo 1.55915.08.6).

**CONVOCA RICHER ALMEIDA KNIEST**, 529506, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.10 a 4.11.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2130 de 17.10.08 (processo 1.55805.08.6).

**CONVOCA**, de 26 a 29.8.08, JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2143 de 17.10.08 (processo 1.56118.08.2).

**CONVOCA**, de 21 a 29.9.08, JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2145 de 17.10.08 (processo 1.56119.08.9).

**CONVOCA**, de 1º a 30.10.08, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2148 de 20.10.08 (processo 1.56120.08.7).

**CONVOCA**, de 10 a 24.10.08, REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 257397/1, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2151 de 20.10.08 (processo 1.56155.08.5).

**FAZ CESSAR**, de 18.8 a 15.12.08, em relação a KAREN MINATO EIFLER, 912480, responsável por atividade II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1384, de 4.7.08, que a convocou para cumprir regime de tempo integral até 31.12.08, através da Portaria 2108 de 14.10.08 (processo 1.51180.08.1).

**FAZ CESSAR**, de 15 a 29.10.08, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria de 1164 de 27.5.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.6 a 31.12.08, através da Portaria 2128 de 17.10.08 (processo 1.55915.08.6).

**FAZ CESSAR**, de 6.10 a 4.11.08, em relação a RICHER ALMEIDA KNIEST,

529506, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1133 de 27.5.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, de 4.4 a 31.12.08, através da Portaria 2129 de 17.10.08 (processo 1.55805.08.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1341 de 10.10.08, que o dispensou da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302009, através da Portaria 2180 de 23.10.08 (processo 1.49458.08.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO**, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.9 a 3.10.08, através da Portaria 321 de 8.10.08.

**DESIGNA JERRE MANDIAN ARAÚJO**, 202098/1, agente fiscal, da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal, da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 26.9 a 10.10.08, através da Portaria 324 de 10.10.08.

**DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO**, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.9 a 9.10.08, através da Portaria 326 de 15.10.08.

**DESIGNA SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA**, 222334/1, assistente administrativa, para responder em re-

gime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXIERA, 337009/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.9 a 6.10.08, através da Portaria 327 de 15.10.08.

**DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON**, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.10.08, através da Portaria 328 de 16.10.08.

**DESIGNA Tânia DOS SANTOS OLIVEIRA**, 482794/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.10.08, através da Portaria 329 de 16.10.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA KATIA MARIA VIEIRA BRITO**, 22024.6, assistente administrativo, 100170, para responderem regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14602001, substituindo JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontador, 100040, por motivo de estar aguardando a aposentadoria, de 1º a 30.6.08, através da Portaria 182 de 14.10.08.

**DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS**, 24752.5, operário, 100870, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14004001, substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 17935.0, eletricitista, 100485, por motivo de férias, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 235 de 5.8.08.

**DESIGNA KATIA MARIA VIEIRA BRITO**, 22024.6, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de

tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14602001, substituindo JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontadora, 100040, por motivo de estar aguardando a aposentaria, de 1º a 31.7.08, através da Portaria 254 de 27.8.08.

**DESIGNA** KATIA MARIA VIEIRA BRITO, 22024.6, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14602001, substituindo JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontador, 100040, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.08.08, através da Portaria 255 de 27.8.08.

**DESIGNA** DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502003, substituindo ALTAIR ANTONIO MOURA JÚNIOR, 12211.0, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 10 a 30.9.08, através da Portaria 264 de 12.9.08.

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 30.9.08, através da Portaria 265 de 12.9.08.

**DESIGNA** ALEXANDRE GUALBERTO SORDI, 14123.1, auxiliar de Serviços Técnicos, 100270, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 38132.1, arquiteto, 100050, por motivo de responder outra função gratificada, de 9 a 23.9.08, através da Portaria 266 de 12.9.08.

**DESIGNA** JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, 100315, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de

grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17 a 26.9.08, através da Portaria 269 de 17.9.08.

**DESIGNA** VILENE DELAPIEVE BACCHI, 43352.7, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301004, substituindo LUCIANA LINK CORREA, 27409.7, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.08, através da Portaria 277 de 29.9.08.

**DESIGNA** JORGE NAYMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, 100315, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 27.9 a 1º.10.08, através da Portaria 278 de 30.9.08.

**DESIGNA** JORGE NAYMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, 100315, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 15.10.08, através da Portaria 280 de 6.10.08.

**DESIGNA** JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA, 24740.9, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Construção, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, chefe de Grupo da Seção de Conservação SUI, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 11120002, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.9.08, através da Portaria 284 de 10.10.08.

**DESIGNA** LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteto, 100050, para respon-

der em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701001, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, 100050, por motivo de licença-prêmio, de 13.10 a 11.11.08, através da Portaria 285 de 13.10.08.

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.9 a 15.10.08, através da Portaria 286 de 13.10.08.

**DESIGNA** SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 24879.7, operário, AC.1.10.02.B.6, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 3111130001, 14301006, substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 203686, eletricitista, OP.1.01.04.C.7, por motivo de impedimento legal, de 22.7 a 4.8.08, através da Portaria 287 de 13.10.08.

**DESIGNA** KATIA MARIA VIEIRA BRITO, 22024.6, assistente administrativa, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14602001, substituindo JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontador, 100040, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.08, através da Portaria 288 de 14.10.08.

**DESIGNA** CAA MARCINIÁK FONSECA, 53269.4, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de depósito, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210028, 14301001, substituindo NIVIO NEI GOMES, 17910.6, operário, 100870, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.10.08, através da Portaria 289 de 16.10.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-**

**CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CILA BRESSAN BOLZAN, 17873.4/03, professora, HEITOS FERNANDO SANTIAGO SOARES, 16981.2/01, inspetor de alunos, MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 28972.6/01, recepcionista, CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 55815.4/01, assistente administrativa, todos da Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante do Almoarifado, do Setor de Manutenção e Conservação, de 3 a 14.11.08, através da Portaria 832 de 16.10.08.

**MODIFICA** a Portaria 765 de 30.11.08, acrescentando CLAUDIO PRESSER SEPÉ, 19527.6/01 e 02, e NEIDA DOS SANTOS OSÓRIO, 20096.0/02, na Comissão Inventariante do Patrimônio, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, conforme Portaria 829 de 15.10.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANA MARGARIDA CATTANI, 59548.5, a se afastar de suas funções, para participar da Discussão de Dados do Vigitel 2007, de 4 a 5.11.08 e da 8ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 6 a 7.11.08, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 676 de 1º.9.08 (processo 1.44028.08.3).

**AUTORIZA** GETULIO DORNELLES SOUZA, 55820.0, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Nacional das Leishmanioses e XXIV Reunião Anual de Pesquisa Aplicada em Doenças de Chagas, em Uberaba, MG, de 21 a 25.10.08, sem ônus pra o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 677 de 1º.9.08 (processo 1.48260.08.8).

**AUTORIZA** SIRLEI FAJARDO, 32377.1, a se afastar do suas funções, para participar da 8ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas e, Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, EXPOEPI, de 5 a 7.11.08, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 791 de 15.10.08.

**AUTORIZA** MARISTELA FIORINI,

32373.4, a se afastar de suas funções, para participar da Capacitação Macrorregional Nordeste de Vigilância Epidemiológica em Hepatites Virais, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 Decreto 11762/99, através da Portaria 792 de 20.10.08 (processo 1.39399.08.7).

**DESIGNA CLARICE KIRST**, 289209/1, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, 11140007, 18805020, substituindo NARA MAIA M SILVA MACEDO, 61129.6/01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 21.7 a 3.8.08, através da Portaria 715 de 4.9.08.

**DESIGNA RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO**, 53646.8/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde Panorama, 11160021, 18619024, substituindo VANIA MARIA FRANTZ, 48476.6/01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.9.08, através da Portaria 731 de 14.10.08.

**DESIGNA ROSEMERI COHEN**, 37394.4/02, médico, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Unidade Básica de Saúde Glória, 11160021, 18619018, substituindo MARIA CRISTINA HEINECK COMIRAN, 60397.4/01, médico, municipalizado, por motivo de férias, de 1º a 30.10.08, através da Portaria 783 de 15.10.08.

**DESIGNA ANGELA TOSCANI ELESBÃO**, 25683.6/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 11140007, 18805021, substituindo DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.5 a 17.6.08, através da Portaria 784 de 15.10.08.

**DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico,

da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.3.08, através da Portaria 786 de 15.10.08.

**DESIGNA ROSANA BERR MAIATO**, 46164.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0/01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 21.1 a 4.2.08, através da Portaria 789 de 15.10.08.

**DESIGNA ROSANA BERR MAIATO**, 46164.0/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 11170006, 18805021, substituindo LORI MAIRA GREGORY, 25629.0/01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 790 de 15.10.08.

**DESIGNA MAIRA JUCELI BIACHI PELLIN**, 61800.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 10.10.08, através da Portaria 812 de 15.10.08.

**DESIGNA LUIZ CARLOS PINTO SOBRINHO**, NICOLAU JORGE P. LUDWIG e CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, para participarem da Comissão de Trabalho firmada no termo de compromisso 84/08, entre a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que trata da Municipalização do Centro de Saúde Escola Murialdo, através da Portaria 831 de 22.10.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GUNTHER PORTO KLEIN**, 899670, e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, para apurarem,

como sindicante e secretário, respectivamente, os fatos constantes nos processos 1.59711.06.0, 1.59710.06.3 e 1.298.06.9, através da Portaria 171 de 21.10.08.

**REVISA** a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 16.1.08, tornando sem efeito a mesma, em relação a LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO, 178217, guarda-municipal, através da Portaria 170 de 21.10.08.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JAIR ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, 14135.8, instalador, OP.1.08.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, d Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 30.10.08, através da Portaria 122 de 15.10.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar os fatos arrolados no processo 1.57618.08.9 e designa como sindicante o funcionário AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01 e os funcionários FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/08 e TATIANE FARIAS E SILVA, 899528/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 75 de 29.10.08.

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar os fatos arrolados no processo 1.17327.06.7 e designa como sindicante o funcionário AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01 e os funcionários FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/08 e TATIANE FARIAS E SILVA, 899528/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 76 de 29.10.08.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Divisão de Esgotos, sem prejuízo, por participação na reunião ABNT/CEET, no dia 9.10.08 em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1783 de 2.10.08, (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência CARLA DOS

SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, sem prejuízo, por participação na reunião ABNT/CEET, no dia 9.10.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1784 de 2.10.08, (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, técnico em comunicação social, da Unidade Técnica, sem prejuízo, para participação no XXXI Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, no período de 11.10.08 a 16.10.08, em Santiago/Chile, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1785 de 2.10.08, (processo 3.4668.08.1).

**FORMALIZA** ausência FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, da Diretoria Geral, sem prejuízo, para participação no Simpósio sobre Saúde Pública, I Fórum Interamericano de Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento e XXXI Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, no período de 9.10.08 a 16.10.08, em Santiago/Chile, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1786 de 2.10.08, (processo 3.4059.08.5).

**FORMALIZA** ausência JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781/3, química, sem prejuízo, para participação no “Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional”, representando a Direção Geral, no dia 17.10.08, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1826 de 9.10.08, (processo 3.4796.08.0).

**FORMALIZA** ausência MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, da Divisão de Obras, sem prejuízo, para participação no “XXXI Congresso Interamericano de Engenharia sanitária e Ambiental”, no período de 11.10.08 a 16.10.08, em Santiago/Chile, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1831 de 10.10.08, (processo 3.3443.08.6).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** SÉRGIO LUIS VIEIRA, 702277/1, guarda municipal, dos Serviços de Administração Patrimonial, pena de suspensão por 7 (sete) dias a contar de 5.9.08, com base no artigo 205, incisos I e II, por transgressão ao artigo 196, inciso V, combinado com o artigo 197 inciso V e VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1816 de

7.10.08, (processo 3.2503.08.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 527 de 29.2.08 a contar de 4.4.08 LOUISE RAMOS DA CUNHA FREITAS, 867552/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, com base na Lei 10.283/07, conforme o artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1805 de 6.10.08, (processo 3.3868.08.7).

**CESSA EFEITOS** a contar de 18.8.08 da Portaria 527 de 29.2.08 que concedeu RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, do Setor de Expedição, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 10.283/07, correspondente ao nível 6, de acordo com o processo 3.4119.08.8, através da Portaria 1817 de 8.10.08.

**CONCEDE** a contar de 18.8.08 RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, do Setor de Expedição, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na Lei 10.283/07, correspondente ao nível 4, de acordo com o processo 3.4119.08.8, através da Portaria 1818 de 8.10.08.

**CONCEDE** FERNANDO MACHADO SILVA, 728540/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, licença para tratamento de interesse particular, no período de 2.1.2009 a 01.01.2011, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigos 141 inciso VII, 160, 161 e 162, através da Portaria 1828 de 9.10.08, (processo 3.3993.08.6).

**CONCEDE** a contar de 1.10.08 FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585/4, engenheiro, da Divisão de Planejamento, gratificação de incentivo técnico, com base na Lei 7690 de 1.11.1995, regulamentada pelo decreto 11.352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 1829 de 10.10.08, (processo 3.3736.08.3).

**CONCEDE** a contar de 1.5.08 a CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459, ANTONIO ROBERTO S. DOS

SANTOS, 712489, ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004, ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053, ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927, LUIS FERNANDO COCOLA, 721030, ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873, NORONEI JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897, AMILTON ALVES DA SILVA, 710493, JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363, JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040, MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974, JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, de acordo com o processo 3.2273.08.0, através da Portaria 1832 de 10.10.08.

**CONCEDE** de 1.5.08 a 5.6.08, de 21.6.08 a 2.11.08 e a contar de 3.12.08 JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.2273.08.0, através da Portaria 1833 de 10.10.08.

**CONVOCA** a contar de 1.10.08 FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585/4, engenheiro, da Divisão de Planejamento, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base na Lei 6309 de 28.12.1988, artigos 36 inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1830 de 10.10.08, (processo 3.3736.08.3).

**DESIGNA** SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular CLOVIS DE LIMA, 695390/3, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por licença prêmio, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1819 de 8.10.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA** CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de análises físicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 25.8.08 a 29.8.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tributária de nível 4, com

base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1821 de 8.10.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA** GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de fotolorimetria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA, 696861/2, nos períodos de 13.8.08 a 22.8.08 e 18.9.08 a 2.10.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1823 de 8.10.08, (processo 3.160.08.3).

**NOMEIA** CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, no período de 25.8.08 a 29.8.08, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1820 de 8.10.08, (processo 3.160.08.3).

**NOMEIA** MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA, 696861/2, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, no período de 18.9.08 a 2.10.08, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1822 de 8.10.08, (processo 3.160.08.3).

**NOMEIA** MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA, 696861/2, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas instrumentais, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 710031/1, no período de 13.8.08 a 22.8.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1824 de 8.10.08, (processo 3.160.08.3).

**NOMEIA** ELIAANA MARIA FERRANTI, 723718/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de ETES, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular ADRIANA

CECHIN, 708929/1, no período de 2.9.08 a 11.9.08, por licença tratamento de familiar, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1825 de 8.10.08, (processo 3.160.08.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 13.10.08, a DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, assistente D, do Gabinete da Direção Técnica, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 539, de 13.10.08. (Memo 039-08 DT)

**CONVOCA**, a contar de 13.10.08, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, assistente D, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 538, de 13.10.08. (Memo 39-08 DT)

**DELIMITA** atribuições ao servidor ADEMAR PIELKE, 76097.6, monitor, a contar de 17.5.07, excluindo de suas atividades o trabalho que exija contato com população infantil, conforme Parecer exarado pela Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 541, de 14.10.08. (Processo 7.88.06.4)

**FAZ CESSAR**, a pedido, a contar de 10.10.08, os efeitos da Portaria 193, de 15.5.03, que convocou a servidora MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, técnico social - Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 544, de 17.10.08. (Processo 7.1888.08.0)

**MODIFICA** a Portaria 510, de 26.9.08, que designou JOSÉ LUIZ DA SILVA FEIJÓ, 75924.0, auxiliar de serviços gerais Nível 4, para responder pela Chefia da Área de Serviços Gerais, em virtude de gozo de licença prêmio pela servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, relativamente ao período, que passa a ser de 3 a 17.11.08, e não como constou, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 540, de 14.10.08. (Memo 787-08 AGER)

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.18866.08.5** – Indefere a solicitação de ROGER HALLA, 585789.01, médico veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.19432.08.9** – Indefere a solicitação de redução de carga horária, de MARIA BERNADETE AMODEO SOMMER, 123149.01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.28135.08.3** – Indefere a solicitação de redução de carga horária, de SUELI ALVES DA SILVA, 28080.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.33357.08.0** – Indefere a solicitação de redução de carga horária, de LIEGE TEIXEIRA DE MORAES, 192445.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.36693.08.1** – Indefere a solicitação de redução de carga horária, de SONIA MARIA GOMES DA ROSA, 44327.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.45130.08.6** – Indefere a solicitação de redução de carga horária, de ANELISE NEU, 305409.01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.46823.08.5** – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Enfermagem, no Centro Metodista IPA, para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada por HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, auxiliar de enfermagem, 469017, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 1.41144.08.2** - Concede, a contar de 17.11.06 a LIGIA LEIR DE LIMA RODRIGUES, 74125.8, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.08, do Serviço Gerais, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.(1 avanço).

**Processo 3.4568.08.7** – Defere em 3.10.08, em relação a EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 74255.0, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Água, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei

Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 507 (quinhentos e sete dias).

**Processo 3.4823.08.7** – Defere em 8.10.08, em relação a TONI ÂNGELO ALVES TOLEDO, 91045.7, operador de subestação, da Divisão de Água, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 2.630 (dois mil, seiscentos e trinta dias).

**Processo 3.4868.08.0** – Defere em 13.10.08, em relação a CARLOS MARCOS GUIMARÃES, 703786, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1.308 (um mil, trezentos e oito dias).

## EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.1295.08.0** – Defere, em 2.10.08, em relação a PAULO FERNANDO DOS SANTOS, 70686.6, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas do período de 22.2 a 5.3.08, conforme parecer 320/08, da EQAF.

**Processo 3.4482.08.5** – Defere, em 21.10.08, em relação a MARCELO LAURENTINO DA SILVA, 70746.9, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de meia-falta do dia 31.7.08, conforme parecer 379/08, da EQAF.

**Processo 3.4334.08.6** – Indefere, em 21.10.08, em relação a CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 74101.5, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de abono das faltas dos dias 31.7 e 18.8.08, conforme parecer 377/08, da EQAF.

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 7.2002.05.1** – Autoriza em 22.4.08 a servidora SANGES MARIA MARTINS, 76082.4, Serviços Gerais, a afastar-se do exercício do cargo, por período máximo de até 30% da carga horária cotidiana, quando necessário, a partir de 25.3.08, com base na manifestação exarada pela Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, por atender ao disposto no artigo 94, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85. (retificação)

**Processo 7.420.07.7** – Defere em 14.10.08, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Políticas oferecido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o segundo semestre letivo de 2008, apresentado por MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 76161.0, Técnico Social - Sociólogo, lotada na Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, no limite máximo de 7 horas e 30 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

# CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO 383, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

**Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, do dia 29-10-08 até o dia 13-11-08, para viajar à China.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, com base no inc. III do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, a ausentar-se do País, do dia 29-10-08 até o dia 13-11-08, para viajar à China, com ônus para o Município de Porto Alegre, relativo ao custo das passagens aéreas para os trechos Porto Alegre/São Paulo/Paris/Hong-Kong e Hong-Kong/Paris/São Paulo/Porto Alegre e de 13 (treze) diárias.

**Parágrafo único.** No período referido no “caput” deste artigo, o Prefeito Municipal participará do “World Urban Forum 4 – Harmonious Urbanization: The Challenge of Balanced Territorial Development – UN-HABITAT” e do Grupo Preparatório da Expo-Shangai 2010 na cidade de Nanjing, de atividades preparatórias para esse evento e de audiência com a Representação Consular Brasileira na cidade de Shangai e de reuniões com autoridades em Suzhou, cidade-irmã de Porto Alegre.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ERVINO BESSON,**  
1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem comissão para realizar levantamento dos valores relativos à pecúnia de férias e licença-prêmio retidos na fonte a contar de 1993, a fim de informar o Judiciário, em cumprimento à determinação constante no Processo nº 001/1050373270-6, conforme Portaria nº 505, de 24.10.2008 (Proc. nº 8324/07).

FUNCIONÁRIO	MATR.	LOTAÇÃO
Carmen Lúcia Panitz Cruz Ambros	2002-5	Setor de Registros Financeiros

Ivan Santos de Oliveira	2759-9	Seção de Folhas e Registros Financeiros
Márcia Ribeiro Miranda	2440-7	Setor de Registros Financeiros
Osmar Ferraz Burger	2890-2	Setor de Folhas de Pagamento

**PRORROGA**, por 30 dias, a contar de 11.10.2008, os efeitos da Portaria nº 406, de 08.08.2008, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo para constituírem comissão com a finalidade de revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente,

te, conforme Portaria nº 498, de 21.10.08.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Carlos Eduardo Costa Gomes	2442-5	Assistente Legislativo II
Inês Margareth Haffner	359-9	Assessor Legislativo III
Rosimeri da Silva Chaves*	2033-5	Taquígrafo III
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I
*Presidente		

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/08

Estabelece procedimentos para o preenchimento e o envio das Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM) pelos sujeitos passivos obrigados nos termos do § 4º do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 197, de 21 de março de 1989.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os incisos I e IV do artigo 1º do Decreto nº 15.306, de 21 de setembro de 2006,

#### DETERMINA:

Art. 1º Os sujeitos passivos obrigados a entregar a Declaração de Operações Imobiliárias do Município de Porto Alegre (DOIM), nos termos do que estabelece o art. 1º do Decreto nº 15.306, de 21 de setembro de 2006, combinado com o § 4º do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 197, de 21 de março de 1989, para atendimento da obrigação referida deverão observar as disposições dessa Instrução Normativa.

Art. 2º A entrega da DOIM contendo a relação completa das transações imobiliárias ocorridas no mês será feita até o último dia útil do mês seguinte e dar-se-á por meio de arquivo texto, com “lay-out” especificado nesta Instrução Normativa e enviado através do site <https://www.prefpoa.com.br/doim/login.asp>.

Art. 3º Os arquivos contendo dados de DOIM devem estar em formato texto do DOS (Caracteres ASCII, tendo no final de cada registro caracteres de controle CR + LF e no final do último registro CR + LF + FINAL DE ARQUIVO), com dados de tamanho fixo, e linhas de 260 posições.

§ 1º Quanto ao alinhamento dos campos, deverá ser respeitado o que segue:

I – os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com zeros à esquerda, quando for o caso;

II – os campos alfabéticos ou alfanuméricos deverão ser alinhados à esquerda e preenchidos com brancos à direita, quando for o caso.

§ 2º Os caracteres alfabéticos deverão ser obrigatoriamente maiúsculos.

§ 3º O nome do arquivo deve ser composto por:

I - quatro posições numéricas, correspondentes ao número de identificação do declarante, informado pela SMF, com zeros à esquerda;

II - quatro posições numéricas, correspondentes ao ano de envio do arquivo;

III - três posições numéricas, correspondentes ao número seqüencial do arquivo no ano, com zeros à esquerda;

IV - extensão DOL.

Art. 4º Todo arquivo terá como primeira linha o “header” (Anexo I), com informações sobre o declarante e sobre o conjunto de informações que está sendo enviado.

Art. 5º Cada operação registrada no arquivo será descrita em 3 tipos de registros a seguir detalhados:

I - dados da operação (Anexo II): cada operação terá apenas uma linha deste tipo, contendo todos os dados da operação e da guia de ITBI associada;

II - dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s) (Anexo III): cada operação deve conter tantas linhas deste tipo, quantos imóveis envolvidos na operação;

III - dados do(s) adquirente(s) e transmitente(s) (Anexo IV): cada DOIM deve conter tantas linhas deste tipo, quantos adquirentes e transmitentes envolvidos na operação:

§ 1º Para fins do disposto no inciso III, deverão ser informados os dados do cônjuge co-proprietário quando da aquisição parcial ou total de um imóvel por um casal, exceto quando o regime de casamento for de separação total de bens, ou de separação parcial de bens e neste caso houver alusão expressa de que um dos cônjuges não se torna proprietário do imóvel que está sendo adquirido.

§ 2º Considera-se cônjuge co-proprietário a pessoa física que adquire conjuntamente com seu cônjuge a propriedade parcial ou total de um imóvel.

Art. 6º A última linha de cada arquivo, “trailer”, terá o formato descrito no Anexo V e deverá conter informações de fechamento do arquivo enviado.

Art. 7º Fazem parte desta Instrução Normativa os seguintes anexos:

I - Anexo I: Dados do Declarante;

II - Anexo II: Dados da Operação;

III - Anexo III: Dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s);

IV - Anexo IV: Dados do(s) adquirente(s) e transmitente(s);

V - Anexo V: Trailer;

VI - Anexo VI: Tabela de Tipo de Transação;

VII - Anexo VII: Tabela de Tipos de Imóvel;

VIII - Anexo VIII: Recomendações para Preenchimento do Logradouro;

IX - Anexo IX: Tabela de Identificação do Declarante.

Art. 8º Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Instruções Normativas 12/2006, 01/2007 e 02/2007.

#### ANEXO I DADOS DO DECLARANTE

Dados do declarante:					Obrigatoriedade do preenchimento, conforme Declarante e Tipo de Instrumento		
					Ofício de Notas	Registro de Imóveis	
					Escritura no Município	Escritura no Município	Escritura fora do Município, e outros
N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo			
01	001 a 001	1	Númérico	0 (ZERO)	X	X	X
02	002 a 002	1	Númérico	Tipo do declarante: 1 - Ofício de Notas 2 - Registro de Imóveis	X	X	X
03	003 a 006	4	Númérico	Identificação do declarante, fornecida pela SMF, conforme tabela descrita no ANEXO IX	X	X	X
04	007 a 020	14	Númérico	CNPJ do declarante, somente números.	X	X	X
05	021 a 027	7	Númérico	Identificação do arquivo. Composto por 7 dígitos, sendo que os 4 primeiros dígitos correspondem ao ano corrente, e os 3 últimos correspondem a uma numeração seqüencial reiniciada em 1 a cada ano (2006001, 2006002, 2006003,....)	X	X	X
06	028 a 254	227	Alfabético	Espaços em branco	X	X	X
07	255 a 260	6	Númérico	Seqüencial do registro: 000001	X	X	X

#### ANEXO II DADOS DA OPERAÇÃO

Dados da operação:					Obrigatoriedade do preenchimento, conforme Declarante e Tipo de Instrumento		
					Ofício de Notas	Registro de Imóveis	
					Escritura no Município	Escritura no Município	Escritura fora do Município, e outros
N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo			
01	001 a 001	1	Númérico	1	X	X	X
02	002 a 010	9	Númérico	Numeração que identifica a operação imobiliária. Composto por 9 dígitos, sendo que os 4 primeiros dígitos correspondem ao ano corrente, e os 5 últimos correspondem à uma numeração seqüencial reiniciada em 1 a cada ano (200600001, 200600002, 200600003,....)	X	X	X
03	011 a 011	1	Númérico	Tipo da declaração: 1 - Normal 2 - Retificadora 3 - Canceladora	X	X	X

04	012 a 020	9	Numérico	Numeração da declaração referenciada, quando a declaração for Retificadora ou Canceladora. Deve ser preenchido com zeros para declaração Normal.	X	X	X
05	021 a 028	8	Numérico	Data em que ocorreu a alienação do imóvel. No formato ddmmaaaa.	X	X	X
06	029 a 029	1	Numérico	Tipo do instrumento de alienação: 1 – Escritura Pública lavrada em P. Alegre 2 – Contrato de financiamento com força de escritura pública 3 – Outros, inclusive Escritura Pública lavrada fora do município de Porto Alegre	X	X	X
07	030 a 037	8	Numérico	Data da averbação ou lavratura. No formato ddmmaaaa.	X	X	X
08	038 a 044	7	Numérico	Número seqüencial da escritura. No caso de escritura pública lavrada fora do município, os Cartórios de Registro de Imóveis poderão preencher com "zeros".	X	X	
09	045 a 049	5	Alfanumérico	Livro no qual foi lavrada a escritura. Na falta desta informação, os Cartórios de Registro de Imóveis poderão preencher com "zeros".	X		
10	050 a 054	5	Alfanumérico	Folha na qual foi lavrada a escritura. Na falta desta informação, os Cartórios de Registro de Imóveis poderão preencher com "zeros".	X		
11	055 a 056	2	Numérico	Tipo de transação realizada, conforme tabela descrita no ANEXO VI	X	X	X
12	057 a 076	20	Alfanumérico	Descrição de tipo de transação, no caso de "Outros". Nos demais casos, preencher com espaços.	X	X	X
13	077 a 090	14	Numérico	Valor da alienação/aquisição, na data em que esta ocorreu. 12 posições inteiras e 2 posições decimais. Não deve ser usado separador decimal. Preencher com "zeros" para transmissões não onerosas (Anexo VI).	X	X	X
14	091 a 104	14	Numérico	Base de cálculo do ITBI. 12 posições inteiras e 2 posições decimais. Não deve ser usado separador decimal. Preencher com "zeros" para transmissões não onerosas (Anexo VI).	X	X	X
15	105 a 114	10	Numérico	Numero da DOI federal em que foram enviadas estes dados, podendo ser preenchido com "zeros" na falta desta informação			
16	115 a 254	140	Alfabético	Espaços em branco	X	X	X
17	255 a 260	6	Numérico	Seqüencial do registro	X	X	X

**ANEXO III  
DADOS DO(S) IMÓVEL(EIS) TRANSMITIDOS**

Dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s):					Obrigatoriedade do preenchimento, conforme Declarante e Tipo de Instrumento		
N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo	Ofício de Notas	Registro de Imóveis	
					Escritura no Município	Escritura no Município	Escritura fora do Município, e outros
01	001 a 001	1	Numérico	2	X	X	X
02	002 a 010	9	Numérico	Numeração que identifica a declaração. Mesmo número da linha 1 associada.	X	X	X
03	011 a 070	60	Alfanumérico	Logradouro de localização do imóvel, devendo seguir o padrão do CEP ou as recomendações de preenchimento descritas no ANEXO VIII	X	X	X
04	071 a 075	5	Numérico	Número do imóvel. Para imóvel sem número, informar zeros (00000)	X	X	X
05	076 a 080	5	Alfanumérico	Número da unidade (apartamento, casa, sala, box, etc)	X	X	X
06	081 a 100	20	Alfanumérico	Informações complementares do endereço (bloco, torre, quadra, lote, loteamento,...)	X	X	X
07	101 a 108	8	Numérico	CEP. Preenchimento obrigatório, sem formatação. Informar o CEP de Porto Alegre 90000000 na falta desta informação.	X	X	X
08	109 a 128	20	Alfabético	Bairro. Registrar "NÃO IDENTIFICADO" na falta desta informação.	X	X	X
09	129 a 134	6	Numérico	Número da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis. Preenchimento obrigatório. Poderá ser informado zeros (000000) se for informada certidão ou outro documento no campo seguinte.	X	X	X
10	135 a 149	15	Alfanumérico	Certidão ou outro documento. Preenchimento obrigatório caso na matrícula tenha sido informado zeros. Caso contrário, deverá ser preenchida com espaços em branco. Também para informar matrícula anterior, quando for o caso.	X	X	X
11	150 a 151	2	Numérico	Zona do Cartório de Registro de Imóveis	X	X	X
12	152 a 157	6	Alfanumérico	Identificação do registro ou da averbação na matrícula. Deve ser informado no formato R.xxx ou AV.xxx, sem o número da matrícula, sempre que o declarante for um Cartório de Registro de Imóveis. Para os demais declarantes esta informação não é obrigatória e pode ser preenchida com espaços.		X	X
13	158 a 159	2	Numérico	Tipo do imóvel, conforme tabela descrita no Anexo VII	X	X	X
14	160 a 179	20	Alfanumérico	Descrição de tipo de imóvel no caso de "Outros". Nos demais casos, preencher com espaços.	X	X	X

15	180 a 192	13	Numérico	Número da guia de arrecadação do ITBI, somente números, sem formatação. De preenchimento obrigatório, podendo ser preenchido com "zeros" nas transmissões não onerosas (Anexo VI).	X	X	X
16	193 a 196	4	Numérico	Número de controle da guia de arrecadação do ITBI. Preencher com "zeros" na falta desta informação.			
17	197 a 197	1	Numérico	Situação da construção: 0 – Construção averbada 1 – Em construção 2 – Não se aplica	X	X	X
18	198 a 208	11	Numérico	Área total do terreno onde se localiza o imóvel que está sendo transmitido, com 4 casas decimais, sem separador decimal, podendo ser preenchido com "zeros" na falta desta informação pelos RI ou também pelos Tab quando não for informado o campo 15.	X		
19	209 a 219	11	Numérico	Área do terreno que está sendo transmitida nesta operação, com 4 casas decimais, sem separador decimal, podendo ser preenchido com "zeros" na falta desta informação pelos RI ou também pelos Tab quando não for informado o campo 15.	X		

20	220 a 230	11	Numérico	Área construída total do imóvel, incluindo a parcela de áreas comuns, quando se aplica, com 4 casas decimais, sem separador decimal, podendo ser preenchido com "zeros" na falta desta informação pelos RI ou também pelos Tab quando não for informado o campo 15. Para operações que envolvem apenas terrenos, esta informação deverá estar zerada (0000000000)	X		
21	231 a 241	11	Numérico	Área construída do imóvel que está sendo transmitida na operação, incluindo a parcela de áreas comuns, quando se aplica, com 4 casas decimais, sem separador decimal, podendo ser preenchido com "zeros" na falta desta informação pelos RI ou também pelos Tab quando não for informado o campo 15. Para operações que envolvem apenas terrenos, esta informação deverá estar zerada (0000000000)	X		
22	242 a 254	13	Alfabético	Espaços em branco	X	X	X
23	255 a 260	6	Numérico	Seqüencial do registro	X	X	X

**ANEXO IV  
DADOS DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S)**

Dados do(s) adquirente(s) e transmitente(s):					Obrigatoriedade do preenchimento, conforme Declarante e Tipo de Instrumento		
					Ofício de Notas	Registro de Imóveis	
					Escritura no Município	Escritura no Município	Escritura fora do Município, e outros
N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo			
01	001 a 001	1	Numérico	3	X	X	X
02	002 a 010	9	Numérico	Numeração que identifica a declaração. Mesmo número da linha 1 associada.	X	X	X
03	011 a 011	1	Numérico	Tipo: 1 – Adquirente 2 – Transmittente	X	X	X
04	012 a 071	60	Alfabético	Nome: Obrigatório somente para tipo de documento "3 – Sem documentação ou de Terceiro"	X	X	X
05	072 a 072	1	Numérico	Tipo de documento: 1 – CPF 2 – CNPJ 3 – Sem documentação ou de Terceiro	X	X	X
06	073 a 086	14	Numérico	CPF ou CNPJ, somente números, podendo informar "zeros" se tipo de documento for "3"	X	X	X
07	087 a 091	5	Numérico	Percentual adquirido ou transmitido em relação à totalidade do imóvel. Deve ser informado com 2 casas decimais, sem separador decimal. O somatório das participações deverá ser menor que 100% para os casos em que a transmissão é de parte ideal do imóvel. Informação obrigatória.	X	X	X
08	092 a 102	11	Alfabético	Espaços em branco	X	X	X
09	103 a 162	60	Alfabético	Espaços em branco	X	X	X
10	163 a 254	92	Alfabético	Espaços em branco	X	X	X
11	255 a 260	6	Numérico	Seqüencial do registro	X	X	X

**ANEXO V  
"TRAILER"**

Trailer:					Obrigatoriedade do preenchimento, conforme Declarante e Tipo de Instrumento		
					Ofício de Notas	Registro de Imóveis	
					Escritura no Município	Escritura no Município	Escritura fora do Município, e outros
N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo			
01	001 a 001	1	Numérico	9	X	X	X
02	002 a 007	6	Numérico	Numero de declarações apresentadas no arquivo	X	X	X
03	008 a 013	6	Numérico	Número de linhas apresentadas no arquivo, incluindo o trailer	X	X	X
04	014 a 254	241	Alfabético	Espaços em branco	X	X	X
05	255 a 224	6	Numérico	Seqüencial do registro	X	X	X

**ANEXO VI  
TABELA DE TIPO DE TRANSAÇÃO**

Código	Descrição	Gratuita/Onerosa
01	Adjudicação	Onerosa
02	Arrematação em hasta pública	Onerosa
03	Cessão de direitos	Gratuita e Onerosa
04	Compra e venda	Onerosa
05	Dação em pagamento	Onerosa
06	Desapropriação	Onerosa
07	Dissolução de sociedade	Onerosa
08	Distrato de negócio	Onerosa
09	Doação	Gratuita
10	Doação em adiantamento da legítima	Gratuita
11	Herança, legado ou meação	Gratuita

12	Incorporação e loteamento	Onerosa
13	Integralização/subscrição de capital	Onerosa
14	Partilha amigável ou litigiosa	Gratuita e Onerosa
15	Permuta	Onerosa
16	Procuração em causa própria	Onerosa
17	Promessa de cessão de direitos	Gratuita
18	Promessa de compra e venda	Gratuita
19	Retorno de capital próprio	Onerosa
99	Outros	Gratuita e Onerosa

**ANEXO VII  
TABELA DE TIPOS DE IMÓVEIS**

Código	Descrição
01	Casa
02	Apartamento
03	Loja
04	Sala/conjunto
05	Terreno/fração
06	Galpão
07	Prédio comercial
08	Prédio residencial
09	Box/estacionamento
10	Fazenda/sítio/chácara
99	Outros

**ANEXO VIII  
RECOMENDAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO LOGRADOURO**

Ao final deste anexo, verifique os exemplos apresentados, todos de acordo com as regras descritas a seguir:

Não utilize acentos ou outros sinais gráficos.

Números devem ser escritos por extenso e sem conjunção. Ex: 24 -> VINTE QUATRO

Utilize as seguintes abreviações para as categorias dos logradouros

AC	ACESSO	EST	ESTACAO	PSO	PASSEIO
AL	ALAMEDA	ESTR	ESTRADA	R	RUA
AR	ARROIO	GAL	GALERIA	RIO	RIO
AS	ACESSO	I	ILHA	RP	RUA DE
SECUND.		JAR	JARDIM	PEDESTRES	
AV	AVENIDA	LAGO	LAGO	RTL	ROTULA
BC	BECO	LE	LOGRADOURO	SC	SACO
BV	BELVEDERE	ESP.		TERM	TERMINAL
CA	CAIS	LG	LARGO	TRAV	TRAVESSA
CICL	CICLOVIA	MER	MERCADO	TREV	TREVO
CN	CANAL	MRI	MARINA	TRVS	TRAVESSIA
DIR	DIRETRIZ	PCA	PRACA	TUN	TUNEL
ELEV	ELEVADA	PRQ	PARQUE	VA	VIA ACESSO
ESC	ESCADARIA	PSG	PASSAGEM	VDT	VIADUTO
ESP	ESPLANADA	PSL	PASSARELA	VE	VIELA
ESQ	ESQUINA	PSN	PASSAGEM DE NIVEL	VIA	VIA

Exemplos:

Rua 7 de setembro -> R SETE DE SETEMBRO

Largo Glênio Peres -> LG GLENIO PERES

Rua 24 de outubro -> R VINTE QUATRO DE OUTUBRO

**ANEXO IX  
TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

Código	Declarante
0101	1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0102 -	2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0103	3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0104	4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0105	5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0106	6º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0107	7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0108	8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0109	9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0110	10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0111	11º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0112	12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0113	Tabelionato da Restinga
0114	Tabelionato de Belém Novo
0201	1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0202	2º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0203	3º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0204	4º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0205	5º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0206	6º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 143  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, atra-

vés do Banco de Interesses, no período de 3 de novembro de 2008 a 7 de novembro de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**JOÃO LUÍS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**FURTO DE DOCUMENTO FISCAL**

JOÃO HENRIQUE MACHADO DE AVILA – ME, CNPJ 01890578/0001-23 e Inscrição Municipal 160838.2.2, comunica o furto do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9711 em 28.10.08, na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**JOÃO HENRIQUE MACHADO DE AVILA – ME**

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

VERSÁTIL REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 07.151.284/0001-66 e Inscrição Municipal 220090-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 150, sendo usadas até o nº 39 e sem uso de 40 a 150, e livro de ISSQN de nº 1 – ano 2004, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008030320 em 29 de outubro de 2008, na Delegacia de Polícia On-Line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**VERSÁTIL REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.**

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LUND VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 72037443/0001-68 e Inscrição Municipal 12637823, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1001 a 1100, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-081002-2433 em 2.10.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

**LUND VIAGENS E TURISMO LTDA.**

## EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.019.208.08.1**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Associação Cultural Depósito de Teatro.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva.

**VALOR:** R\$ 15.730,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-33903039.  
Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.041.946.08.1**

**CONTRATADO:** Empresa Girassol Produções Artísticas e Culturais.

**OBJETO:** Contratação para realizar inauguração da "Escola de Circo" e oficinas circenses.

**VALOR:** R\$ 10.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2420-339039.  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.011.381.08.6**

**CONTRATADO:** Elvino Pereira Vargas e outros.

**OBJETO:** Contratação como membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) dos Projetos do FUMPROARTE.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1004-2432-339036.  
Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.045.883.08.4**

**CONTRATADO:** Empresa Porto Poesia Produtora de Eventos Culturais Ltda.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver o evento "Porto Poesia".

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.009.409.08.4**

**CONTRATADO:** Gabriela Xavier Vieira.

**OBJETO:** Contratação para apresentação artística de Ballet.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.009.292.08.0**

**CONTRATADO:** Manoel Olímpio de Souza.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Capoeira e apresentação de Palestra.

**VALOR:** R\$ 1.372,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.033.101.08.6**

**CONTRATADO:** Frank Silva Solari Oliveira

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 240,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.040.313.08.5**

**CONTRATADO:** Antonio Carlos de Menezes Pereira da Silveira.

**OBJETO:** Pagamento a jurada da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 11/08.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Item VI, subitem 3 do Edital do Concurso 11/08, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.009.355.08.1**

**CONTRATADO:** Ozi Rodrigues Junior.

**OBJETO:** Contratação para apresentar show musical de Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.009.365.08.7**

**CONTRATADO:** Edson Cerqueira Frias.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver projeto de capoeira.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.009.399.08.9**

**CONTRATADO:** Natalício Neves da Silva

**OBJETO:** Contratação instrutor de Capoeira e apresentação de palestra.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 1.372,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.009.305.08.4**

**CONTRATADO:** Maira Lopes de Araújo.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver projeto de capoeira.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.009.412.08.5**

**CONTRATADO:** Roberto Vagner da Silva.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver projeto de capoeira.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.050.874.08.0**

**CONTRATADO:** Luiz Felipe Cardoso Azevedo.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Música.

**VALOR:** R\$ 1.749,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.033.827.08.7**

**CONTRATADOS:** Lúcio Erig Salimen.

**OBJETO:** Contratação para atuar como o personagem "Sinfonius".

**VALOR:** R\$ 900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.033.365.08.3**

**CONTRATADO:** Lindsay Tarouco Gianuca.

**OBJETO:** Contratação para ministrar leituras dramáticas.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-33903036.  
Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.009.408.08.8**

**CONTRATADO:** Entidade Federação Gaúcha de Capoeira.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver projeto de capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.053.334.08.6**

**CONTRATADO:** Empresa Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas.

**OBJETO:** Contratação para apresentações do espetáculo "Deus e o Diabo".

**VALOR:** R\$ 4.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

**PROCESSO 001.040.240.08.8**

**CONTRATADO:** Rosângela Cortinhas.

**OBJETO:** Contratação para ministrar a oficina "Indumentária Teatral".

**VALOR:** R\$ 2.247,00.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.040.241.08.4**

**CONTRATADO:** Carlota Christina Macedo de Albuquerque.

**OBJETO:** Contratação para ministrar duas oficinas denominadas "Processo de Criação a Partir do Movimento".

**VALOR:** R\$ 5.478,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**PROCESSO 001.031.063.08.0**

**CONTRATADO:** Professor Juremir Machado da Silva.

**OBJETO:** Contratação como palestrante no Seminário "A Aventura da Modernidade".

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.043124.06.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Fundação PROMAR.

**OBJETO:** Solicitação de rescisão contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso I, com fulcro no artigo 78, inciso XI, da lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO SELETIVO 2/08  
OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA

1º SEMESTRE DE 2009

PROCESSO 001.048051.08.0

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que prorrogou para o dia 3 de novembro de 2008 as inscrições do processo seletivo em epígrafe, em virtude do dia 31 de outubro ser ponto facultativo no Município.

As demais datas permanecem as mesmas.

**INFORMAÇÕES:** Teatro Renascença – Telefone (51) 32898066  
Porto Alegre, 29 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 6/08

PROCESSO 001.000062.08.1

CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM/EDIÇÃO - 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os selecionados do referido Concurso.

Alberto Cohen

Alcir Nicolau Pereira

Aldemar Norek de Oliveira Lima

Aldo Guido Votto

Alexandre Voelcker

Camila Albani Petró

Carlos Alberto de Assis Cavalcanti

Caroline Maia Szarko

Cláudia Alves

Daniel Fernando Ribeiro

Danielle Ferreira Sibonis

Denair Ines Guzon

Diego Araújo da Rosa

Edmar Monteiro Filho

Eliane Alberche

Felipe Lopes Campos

Gabriela Cantergi

Gilca Maria Siqueira de Mendonça

Haydeé Schlichting Hosten Lima

Jáime Jandir da Posciúncula Peixoto

José Carlos Santos Peres

Jose Eduardo Boeira

Liane Sinara Marques de Moura

Lucia Espinosa Gorini

Luiz Alberto Vedana

Luiz de Miranda

Maria Chirlene Oliveira

Maria de Lourdes Alves

do Couto Corroche

Marilene Bueno da Silveira

Marisa Cardoso Piedras

Milton Feliciano de Oliveira

Murilo Cabral Nunes

Naura Vieira dos Santos

Neida Rocha Wobeto

Nina Rosa E. Carpes

Paulo Gontran Ramos

Paulo Rodrigo Nunes Ohar

Pedro Dalosto Alves Branco

Rafael Vecchio

Ricardo Fontana Alves

Ricardo Lemos Tastch

Ricardo Porto

Rosane Coelho de Oliveira

Ruana Máira Schneider

Sérgio de Mesquita Serra

Sérgio Luis da Silva Vargas

Tiago Dias da Silva

Ubirajara Alves de Oliveira

Vanessa Conz

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

## CONVITE 28/08

PROCESSO 001.049006.08.8

RESULTADO PROPOSTAS

**OBJETO:** Fornecimento de cinco impressoras para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Sulsistem Comércio de	1.590,00	1º LUGAR
Suprimentos Reprográficos Ltda		
Comercial Porto Alegrense de	2.120,00	2º LUGAR
Máquinas Calculadoras		

Fica aberto o prazo recursal de 2(dois) dias úteis.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## CONCURSO 4/08

### PROCESSO 001.000056.08.1

### HISTÓRIAS DE TRABALHO – 15ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os selecionados do referido concurso:

Inscrição	Nome	Categoria	Trabalho	Cidade/Estado
5012	Walter Karwatzki	Fotografia	Pescador	Poa/RS
5018	Luiz Wilson Stange Faraco	Fotografia	Fotografia nº 2	Curitiba/PR
5055	Jorge André Diehl	Fotografia	Homens-aranha	Brasília/DF
5070	Matheus Hidalgo	Fotografia	Faxineira trabalhando	São Carlos/SP
			Serventes construindo uma passarela	
5109	Alessandro Shirlei de Souza	Fotografia	Retocando a Maquiagem "o senado"	Brasília/DF
			Lavadores de Janela	
5125	Gutemberg Rodrigues Ostemberg	Fotografia	O mar está para peixe	Poa/RS
			Flores de Navegantes	
5122	Eduardo Rodrigues Peixoto	Fotografia	Catador de Caranguejos	Brasília/DF
5144	Miquel Daniel Di Monaco	Fotografia	Só na Paz do trabalho	Foz do Iguaçu/PR
5096	Cristiano Kern Hickel	Fotografia	A vida de trabalhador em curtime	Poa/RS
5114	Antonio Francisco Felipe	Fotografia	Borracheiro	Pirassununga/SP
5074	Jean Schwarz	Fotografia	Trabalho duro 2	Poa/RS
5040	Roberto Machado Alves	Fotografia	Quarta-feira de Cinzas	Rio de Janeiro/RJ
5113	Nilmar Lage Fonseca e Tomaz	Fotografia	Re-Construção 01	Ipatinga/MG
			Re-Construção 02	
5104	Paula Maynard de Freitas Moura	Fotografia	Operários em hora-extra	Araçuaí/SE
5123	Ário Pereira Gonçalves	Fotografia	Preto Velho	Alvorada/RS
5077	Vera Lucia Barnonovo Méo	Fotografia	O Soldador	São Carlos/SP
5103	Cassius José Winck Medina	HQ&Cartum	Trabalhador Brasileiro	Novo Hamburgo/RS
5135	Rafael Muniz Espindola	HQ&Cartum	Sem título	Poa/RS
5002	Alcir Nicolau Pereira	HQ&Cartum	Capital & trabalho	Poa/RS
5054	Ivo Ronaldo Costa Gonçalves	HQ&Cartum	Sem título 1	Guaiabá/RS
			Sem título 2	
5137	Saulo Thadeu Chaves	HV	O bolão e a bolinha	Viamão/RS
5069	Maria Zulma dos Santos Pedroso	HV	Duas mulheres em minha vida	Gravata/RS
5039	Márcia Regina de Araújo Duarte	HV	Uma consulta diferente	Rio de Janeiro/RJ
5048	Maria Helena Ramalho	HV	O cabrito	Poa/RS
5078	João Carlos Pacheco dos Santos	HV	Mondongo	Viamão/RS
5006	Celso Gonzaga Porto	HV	Trabalhando de inventor	Cachoeirinha/RS
4	Gabriel Araújo dos Santos	HV	Sabor de Infância	Campinas/SP

89	Maria Isabel Silveira Christino	HV	Quantos a Menos?	Poa/RS
145	Paulo Francisco Junior	HV	Trabalhando entre as rebeliões	Presidente Venceslau/SP
172	Edson Xavvyer Castro	HV	Benditos caminhos de um Benedito	São Paulo/SP
151	Heloisa Helena Vasseur	HV	Mil-folhas	Poa/RS
118	Liria Lúcia Lopes da Silva	HV	Liria, nem melhor, nem pior, apenas uma goleira	Poa/RS
155	Odette Alvorcem Teixeira	HV	Vida profissional	Poa/RS
117	Guido Martin Kopittke	HI	Procedimento Padrão	Poa/RS
5026	Maria Helena Ramalho	HI	Soprando estrelas	Poa/RS
102	Nelson Carvalho da Cruz	HI	Ambrósio	Poa/RS
111	Sérgio Luis da Silva Vargas	HI	O lixão	Poa/RS
48	Simone Alves Pedersen	HI	A costureira	Vinhedo/SP
6	Fernando Ernesto Baggio Di Sopra	HI	No programa de entrevistas	Poa/RS
19	Christian Nectoux David	HI	A promoção do Seu Osmar	Poa/RS
162	Márcio Ezequiel	HI	Comunicado Oficial	Poa/RS
5017	Aína Oliveira de Souza	HI	Feira Livre	Capão da Canoa/RS
5004	Ana Mariano	HI	Sã e Salva	Poa/RS
125	Angela Gerst Ferreira Ramis	HI	Papéis	Poa/RS
92	Cintia Rosângela	HI	Sob a luz do fogareiro	Novo Hamburgo/RS
60	Leonardo Sivotti de Alcantara	HI	A ouvinte	Maricá/RJ
59	Karen Scopel Nunes	HI	O consertador de sapatos	Poa/RS
33	Alex Sandro Ferreira da Silva	HI	Trajano	Jaguarião/RS
5023	Zaira Cantarelli	Poesia	Padeiro	Porto Alegre/RS
5029	Mariza Pagliozza Alvares	Poesia	Oleoco-me	Porto Alegre/RS
122	Maira Knop	Poesia	Solário	Porto Alegre/RS
27	Aline Vieira Malanovicz	Poesia	Campeiro	Porto Alegre/RS
37	Anderson Santos	Poesia	Há vagas	Porto Alegre/RS
175	Alan Neiva dos Santos	Poesia	No avesso das flores	Porto Alegre/RS
171	Andreia Alberti Laimer	Poesia	Prefácio de uma receita	Porto Alegre/RS
133	Angélica Lopes	Poesia	O cansaço	Belém/PA
5063	Adélia de Lourdes Klaus Einsfeldt	Poesia	O mineiro	Porto Alegre/RS
5105	Juliano Vieira Antunes	Poesia	o coqueiro	Anápolis/GO
			Engenho	Porto Alegre/RS
5062	Gerci Oliveira Godoy	Poesia	O zelador	Porto Alegre/RS
5143	Valmor Bordin	Poesia	Avental de mãe	Passo Fundo/RS
168	Mara de Fátima Rodrigues Faturi	Poesia	Notícias	Porto Alegre/RS
86	Denair Inês Guzon	Poesia	A outra	Porto Alegre/RS
5038	João Elias Antunes de Oliveira	Poesia	Janelas	Brazlândia/DF
5140	Maria da Conceição Hipólito	Poesia	O padeiro	Porto Alegre/RS
5098	Paulo Rodrigues Nunes Ohar	Poesia	Relojeiro	Porto Alegre/RS
71	Odilon Machado de Lourenço	Poesia	O metalúrgico Estilista	Porto Alegre/RS
			Luta operária, autonomia e Estado Novo: o caso Swift de Rio Grande	
124	Lelio Valdez	Ensaio Aca.		Porto Alegre/RS

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008

**SERGÍUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 58/08

### PROCESSO 001.032162.08.1

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção em geral de "caminhão" oficial, marca FORD, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**NÚMERO** da licitação no site Banco do Brasil: 214658

**ABERTURA** das propostas: dia 13 de novembro de 2008, às 9h.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 13 de novembro de 2008, às 10h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Área de Compras e Serviços e da Célula de Gestão Financeira, comunica que fará apresentação e esclarecimentos aos interessados sobre as licitações e contratações de veículos locados para administração centralizada. O evento realizar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300 – 14ª andar, no dia 3 de novembro de 2008, às 14h.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.  
**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 91/08

### PROCESSO 001.041858.08.5

**OBJETO:** Contratação de serviços de portaria, a serem executados em 109 postos de serviço, distribuídos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a intenção de revogação da licita-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção 91/08, com o objetivo de adequação do Projeto Básico, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações Posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e no Jornal do Comércio em 17 de outubro de 2008.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 582/08

### PROCESSO 001.049308.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS TDA.** ITENS: 2, 4, 5, 6, 8.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 15.

**ITENS DESERTOS:** 1, 7, 10, 11, 12, 13, 14.

**ITENS FRACASSADOS:** 3, 9.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R Ltda.

**OBJETO:** Serviços de Impressão Gráfica para Secretaria Municipal de Saúde

**MODALIDADE:** Pregão 59/08.

**PROCESSO:** 001.032163.08.8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0304.0100.2600.3390.39

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.000,00.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATA

### CONCORRÊNCIA 5/07

### PROCESSO 001.046615.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município; sendo que aplicar-se-á o invariável desconto de 20% sobre a comissão de venda da Contratada, sobre o preço para cada roteiro, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado. Vigência 23 de janeiro de 2008 até 22 de janeiro de 2009.

## SHOPPING TOUR – CAMBIO E TURISMO LTDA.

CNPJ: 01.802.239/0001-48

Avenida João Wallig, 1800 – Loja 1255 – Porto Alegre/RS

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 147/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos (soros), obtidos através do Pregão Eletrônico 147/08, processo 001.014715.08.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de julho de 2008 até 10 de julho de 2009.

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04**  
Rua: Francisco Pereira Coutinho, 347, Campinas/SP.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável, tipo sistema fechado.	Fresenius	Fr	12,00
1044882	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,56
1044908	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,80
1004916	Soro glicosado 5%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,60
1045061	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco 100ml.	Fresenius	Fr	1,45
1064633	Solução de manitol 20%/250ml, sistema fechado.	Fresenius	Bs	3,60
1064666	Água estéril para injeção, sistema fechado, 250ml.	Fresenius	Bs	1,40
1064682	Solução p/diálise peritonial 1,5%, 1.000ml, sistema fechado.	Fresenius	Bs	3,50

**HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 1.571.702/0001-98**  
BR 153-KM 03, S/N, GOIÂNIA/GO.

1011667	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 500ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,42
1011675	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 250ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,03
1011683	Soro fisiológico, 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 500ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,40
1011691	Soro fisiológico, 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 250ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,15
1045111	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 100ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Fr	1,80
1045350	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 100ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	1,78
1059757	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 1000ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	3,08
1063114	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 1000ml.	Halex/Istar/ Istarbag	Bs	2,80

**LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02**  
Avenida Eugenio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ.

1006055	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco, 500ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Fr	2,13
1044874	Soro fisiológico 0,90%,	B. Braun/	Fr	1,91

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P.REG.	VALOR	VALOR	MARCA	UNID	P.REG.	VALOR
1044924	sistema fechado, tipo frasco 500ml.	Ecoflac plus								
1064658	Soro fisiológico 5%, sistema fechado, tipo frasco 500ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Fr	2,02						
1064674	Soro glico-fisiológico 5%, sistema fechado, 500ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Bs	2,02						
1064674	Água estéril para injeção, sistema fechado, 1.000ml.	B. Braun/ Ecoflac plus	Bs	3,11						
<b>EXTRATO DE ATAS</b>										
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 256/08</b>										
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica os extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão Eletrônico 256/08, Processo 001.031259.08.1, sendo o prazo de validade de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de outubro de 2008 até 6 de outubro de 2009.										
<b>DIEGO ANTÔNIO BALCZREK MUCELIN</b>										
<b>CNPJ: 08.862.233/0001-05</b>										
<b>Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS</b>										
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370	Point Suture	Ev	7,44						
<b>DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.</b>										
<b>CNPJ: 90.251.109/0001-94</b>										
<b>Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS</b>										
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 3-0	Shalon	Ev	1,74						
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0	Shalon	Ev	2,20						
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 4cm, 3/8 circulo	Shalon	Ev	0,94						
1039908	Fio cirúrgico monofilamento, azul, numero 3-0, com 2 agulhas 3cm	Shalon	Ev	3,62						
<b>FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA.</b>										
<b>CNPJ: 93.305.910/0001-63</b>										
<b>Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS</b>										
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 1, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00						
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, numero 2-0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00						
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, numero 3-0, sem agulha	Polysuture	Ev	3,00						
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 2-0, sem agulha	Polysuture	Ev	2,50						
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, braço, numero 3-0 com agulha	Polysuture	Ev	2,50						
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 6,35mm	Polysuture	Ev	17,00						
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, numero 0	Polysuture	Ev	2,98						
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, numero 2-0	Polysuture	Ev	4,20						
1039858	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, numero 0	Polysuture	Ev	3,50						
1039890	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno azul, numero 3-0	Polysuture	Ev	3,50						
1039965	Fio cirúrgico monofilamento, azul, nº 7-0	Polysuture	Ev	21,00						
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 1, sem agulha	Polysuture	Ev	1,99						
1052372	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha	Polysuture	Ev	3,00						
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina	Polysuture	Ev	7,30						
1058585	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde , nº 3-0	Polysuture	Ev	8,00						
1058601	Fio cirúrgico, trançado, com cobertura de polibutileno, verde, nº 5-0	Polysuture	Ev	30,00						
1058619	Fio cirúrgico de poliéster, trançado, numero 5-0, com 2 agulhas	Polysuture	Ev	30,00						
1058627	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº 3-0	Polysuture	Ev	8,00						
1058692	Fio cirúrgico seda preta trançada nº 6-0	Polysuture	Ev	30,00						
1058700	Fio cirurgigo seda preta trançada, composto por 70% proteínas + 30% goma, nº 7-0	Polysuture	Ev	30,00						
1058791	Fio cirúrgico seda preta trançada, composta de 70% proteínas + 30% goma, nº 4-0	Polysuture	Ev	4,20						
1058809	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde nº 0	Polysuture	Ev	8,00						
<b>JOHNSON &amp; JOHNSON do BRASIL IND. E COM. DE PROD. P/SAUDE LTDA. CNPJ: 54.516.661/0001-01</b>										
<b>Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo/SP</b>										
1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0	J&J/Ethicon	Ev	47,52						
1040062	Fita cardíaca, medindo 0,03 x 0,35 x 80cm em algodão branco, trançado cx c/20 env.	J&J/Ethicon	Ev	4,46						
1058478	Fio cirúrgico linho torcido, numero 0, com agulha 3/8 de 2cm, ponta cilíndrica	J&J/Ethicon	Ev	8,08						
1058593	Fio cirúrgico poliéster	J&J/Ethicon	Ev	10,60						
1058775	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 2-0	J&J/Ethicon	Ev	10,65						
<b>LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.</b>										
<b>CNPJ: 31.673.254/0001-02</b>										
<b>Av. Eugenio Borges, 1092 – São Gonçalo/SP</b>										
1027044	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 2-0, com agulha 3,5cm, ½ circulo	B. Braun	Ev	2,60						
1039486	Fio cirúrgico catgut simples, numero 5-0, com agulha 2cm, ½ circulo	B. Braun	Ev	1,95						
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha	B. Braun	Ev	2,90						
1058445	Fio cirúrgico para sutura, absorvível, sintético, composto d poliglactina 910 + 370, numero 0	B. Braun	Ev	3,81						
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 0	B. Braun	Ev	4,50						
1058502	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370 , violeta numero 1, agulha 5cm	B. Braun	Ev	4,40						
1058510	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370 , violeta, numero1, com agulha 4cm	B. Braun	Ev	3,63						
1058536	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 2-0, com agulha 3cm	B. Braun	Ev	3,40						
1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370 violeta, numero 3-0, com agulha 2,5cm	B. Braun	Ev	4,85						
1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta, numero 5-0, com agulha 1,5cm	B. Braun	Ev	5,99						
1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta num. 6-0	B. Braun	Ev	5,08						
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, sintético, composto por poliglactina 910 + 370, numero 0	B. Braun	Ev	3,60						
1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta 2-0	B. Braun	Ev	3,60						
<b>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,</b> Gestor.										



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 29 de outubro de 2008

**AUTUADO:** Silvio da Costa Pfeiffer - CNPJ/CPF:933791530-87 (RG: SSP/RS)

**PROCESSO:** 01.034717.00.5 - **AUTO INFRAÇÃO:** 68861

**ENDEREÇO:** Av Jordão, 275.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 119 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 Inciso: XXIV, XXIX, XXXI, combinado com Lei Complementar 395/97, artigos 135, 216.

**AUTUADO:** Fest Sub Com Alimentos - CNPJ/CPF:493578/0002-69

**PROCESSO:** 01002376032 - **AUTO INFRAÇÃO:** 81487

**ENDEREÇO:** Av Joao Wallig, 1800 lj 164

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 13 e 31, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso V; 350 inciso I; 355 §1º; e 346 inciso III

**AUTUADO:** Mcg Meirelles Farmácia Ltda - CNPJ/CPF:07081898/0001-19

**PROCESSO:** 01002426072 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83483

**ENDEREÇO:** Av Assis Brasil, 3522 loja 135

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2, 4 e 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 5991/73, mais Artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97 ; item 6.2.7.2 do Regulamento Técnico da RDC 33/00 e item 4.6.2.7; 4.6.5.4 do anexo I.

**AUTUADO:** Fernando Mattes - CNPJ/CPF:010969400-78 CPF

**PROCESSO:** 01002847051 - **AUTO INFRAÇÃO:** 93975

**ENDEREÇO:** R Delfino Riet, 540

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo 135; 136; 138; 216 e 217.

**AUTUADO:** Gedson Flesch - CNPJ/CPF:95638091904

**PROCESSO:** 01004305078 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89606

**ENDEREÇO:** Av Bento Gonçalves, 3665

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437, combinado com artigo 328 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 153, 155, 157, 159 da Lei Complementar 395/97, e Portaria Estadual 40/2000.

**AUTUADO:** Mariane Drogaria Ltda - CNPJ/CPF:07679784/0001-75

**PROCESSO:** 01004916077 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83348

**ENDEREÇO:** Av Tramandai, 618

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2 e 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** Refeições Ao Ponto Ltda - CNPJ/CPF:94456415/0017-85

**PROCESSO:** 01009658076 - **AUTO INFRAÇÃO:** 98949

**ENDEREÇO:** Av Assis Brasil, 200

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.10.3; 7.7.3 da Resolução 216/04 da ANVISA.

**AUTUADO:** Gh Clinica Odontologica Ltda - CNPJ/CPF:05.825.191/0001-44

**PROCESSO:** 01012942073 - **AUTO INFRAÇÃO:** 93614

**ENDEREÇO:** R Voluntarios Da Patria, 513 conj. 402

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Complementar 395/97, artigos, 153, 155, 157 e 159 mais a Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso III.

**AUTUADO:** Romelio De Macedo Alvarenga - CNPJ/CPF:056818200-68

**PROCESSO:** 01018697070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99074

**ENDEREÇO:** Estr Tres Meninas, 3461 Esq. Costa Gama

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 488 alinea a, artigo 491 e 492 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Drogaria Capilé Ltda - CNPJ/CPF:92786037/0067-31

**PROCESSO:** 01021381070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83472

**ENDEREÇO:** Av Borges De Medeiros, 352 e 356

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2 e 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** Restaurante Via Spiaggia Ltda - CNPJ/CPF:03968221/0001-46

**PROCESSO:** 01025616072 - **AUTO INFRAÇÃO:** 98894

**ENDEREÇO:** Av Eng Ludolfo Boehl, 388

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 § 1º. Alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

**AUTUADO:** Paulo Henrique Leboutte Da Fonseca - CNPJ/CPF:91601567/0001-79

**PROCESSO:** 01027395073 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83495

**ENDEREÇO:** Av Getulio Vargas, 990

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2º, artigo 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 33/00, item 6 2.7.2 do Regulamento Técnico mais itens 3.16 e 3.17.

**AUTUADO:** Sidiclei Brasil Passeto - CNPJ/CPF:08546380/0001-76

**PROCESSO:** 01031013074 - **AUTO INFRAÇÃO:** 95645

**ENDEREÇO:** Siqueira Campos, 1184 LJ 11

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 508 do Decreto Estadual

23430/74.

**AUTUADO:** Mini Mercado Rotta Sul Ltda - CNPJ/CPF:07.606.107/0001-27

**PROCESSO:** 01031857078 - **AUTO INFRAÇÃO:** 95072

**ENDEREÇO:** Estr Costa Gama, 4448

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XVIII, XXI, XXIX e XXXV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, incisos I, II e III.

**AUTUADO:** Srb Estado Maior Da Restinga - CNPJ/CPF:89325344/0001-84

**PROCESSO:** 01035145072 - **AUTO INFRAÇÃO:** 98969

**ENDEREÇO:** Estr Joao Antonio Silveira, 2355

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 25 do decreto estadual 6503/72, mais Decreto Estadual 23430/74, e Portaria 3/80 SSMA, Portaria 294, e Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** Restaurante Bento Grill Ltda - CNPJ/CPF:07143543/0001-07

**PROCESSO:** 01037426079 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99287

**ENDEREÇO:** Av Bento Gonçalves, 2182

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 18 § 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais Artigo 347 inciso VI, VII, artigo 350 inciso III, artigo 355 § 2º, 371; 509 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Mariulsa Teresinha Dos Santos Garcia-Me - CNPJ/CPF:05.240.738/0001-40

**PROCESSO:** 01040980065 - **AUTO INFRAÇÃO:** 81593

**ENDEREÇO:** R Dr Timoteo, 1015

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV, XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º alínea a.

**AUTUADO:** Lojas Americanas S/A - CNPJ/CPF:33014556/0190-24

**PROCESSO:** 01040983064 - **AUTO INFRAÇÃO:** 95675

**ENDEREÇO:** R Olavo Barreto Viana, 36

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 842 § 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Acidentes Trab. Urgências Traum. Reumat - CNPJ/CPF:90933482/0001-25

**PROCESSO:** 01041477006 - **AUTO INFRAÇÃO:** 70153

**ENDEREÇO:** Av Brasil, 888

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso II, XXIX e XXXI

**AUTUADO:** Lancherias Reunidas Ltda - CNPJ/CPF:92.950.440/0001-35

**PROCESSO:** 01042545072 - **AUTO INFRAÇÃO:** 86858

**ENDEREÇO:** Lg Vespasiano Julio Veppo, 36 37, 38 e 14

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, inciso I combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea a.

**AUTUADO:** Salvador Luiz Abech - CNPJ/CPF:9045010692 RG

**PROCESSO:** 01043305067 - **AUTO INFRAÇÃO:** 98658

**ENDEREÇO:** R Magalhaes Calvet, 120

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI da lei federal 6437/77, combinado com Artigo 80, do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** Silvana Ana Dallavalle - CNPJ/CPF:02717146/0001-88

**PROCESSO:** 01043408079 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99211

**ENDEREÇO:** R Dr Pereira Neto, 1791

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842 § 1º, alíneas a, d do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Iam Associação Internacional De Medicina Estética Asime - CNPJ/CPF: 07420223/0001-57

**PROCESSO:** 01046240071 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89529

**ENDEREÇO:** R Joao Guimaraes, 285

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto 77052/76, mais Decreto Estadual 23430/74; Lei Complementar Municipal 395/97, e RDC 050/02.

**AUTUADO:** Borges e Leal Ltda - CNPJ/CPF:01.782.620/0001-92

**PROCESSO:** 01046539000 - **AUTO INFRAÇÃO:** 68613

**ENDEREÇO:** Rua José Montauri, 09 loja 03,

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, IV, XVIII da L. F. 6437/77, combinado com artigo 18 § 6º, I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 509, 519, 350, II, III, IV, 507 do Decreto Estadual

23430/74

**AUTUADO:** Fernando D'Ángelo - CNPJ/CPF:66530482091

**PROCESSO:** 01054057078 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89613

**ENDEREÇO:** Av Adelino Ferreira Jardim, 505

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 155,157,159 e 169 da Lei Complementar 395/97, mais itens 7 e 8 da Portaria Estadual 40/2000.

**AUTUADO:** Ely Kaiser - CNPJ/CPF:280565320-49

**PROCESSO:** 01055141064 - **AUTO INFRAÇÃO:** 82558

**ENDEREÇO:** R Sao Lucas, 695 casa 03

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 136 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** Battisti & Depaoli Ltda -CNPJ/CPF:93028058/0001-24

**PROCESSO:** 01055405070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83578

**ENDEREÇO:** R Riachuelo, 733

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 842 § 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e Artigo 36 da Lei Estadual 6503/72.

**AUTUADO:** Silvana Branchina de Oliveira Me - CNPJ/CPF:04728518/0001-05

**PROCESSO:** 01058035079 - **AUTO INFRAÇÃO:** 82522

**ENDEREÇO:** Av Brasília, 207

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 153 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** Joaquim Da Silva Rodrigues - CNPJ/CPF:003646810-04

**PROCESSO:** 01060462060 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89382

**ENDEREÇO:** Av Bento Gonçalves, 8333

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário da Saúde.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 51/08 PROCESSO 003.080406.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário.

**LOTES 1, 3 E 4 – CAPELLI & CAPELLI LTDA**

**LOTE 2 - CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO FÍSICO 31/08

**PROCESSO 003.080223.08.7**

**OBJETO:** Contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviço de locação de 08 veículos, com motoristas, sendo 03 veículos do tipo Pick-up/cabine dupla, 01 veí-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

culo do tipo Pick-up/cabine simples, 01 veículo do tipo misto/camioneta – “Van”, 02 veículos do tipo misto/camioneta – “Kombi” e 01 veículo do tipo caminhão grande/cabine.

**DATA DE ABERTURA:** 14 de novembro de 2008, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO FÍSICO 47/08**  
**PROCESSO 003.080396.08.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não acudirem interessados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 177/08 PROCESSO 003.080400.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de informática (disco rígido e hub).

**LOTE 1 - KS MAX INFORMÁTICA LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## TOMADA DE PREÇOS 14/08 PROCESSO 001.046254.06.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da SMED fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 14/08.

**OBJETO:** Reforma das quadras poliesportivas e construção de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, situada na Estrada Juca Batista s/ nº, Bairro Chapéu do Sol, nesta capital.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** 18 de novembro de 2008, às 14h. **Local de entrega dos envelopes:** Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 14º andar, Sala 1401).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [adricantes@smed.prefpoa.com.br](mailto:adricantes@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os da-

dos da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

## TOMADA DE PREÇOS 12/08 PROCESSO 001.046253.06.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria

Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da SMED fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 12/08.

**OBJETO:** Reforma das quadras poliesportivas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, situada na Rua da Abolição s/ nº, Bairro Restinga Velha, nesta capital.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** 17 de novembro de 2008, às 10h. **Local de entrega dos envelopes:** Secretaria Municipal de Educação – SMED (Rua dos Andradas, 680, 14º andar, Sala 1401).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [adricantes@smed.prefpoa.com.br](mailto:adricantes@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Lisott e Cia. Ltda.

**OBJETO:** Transporte internacional de passageiros, ida e volta, de Porto Alegre/Brasil a Artega e Inrville, ambas na Argentina, totalizando nove dias de viagem durante o mês de novembro de 2008.

**VALOR:** R\$ 11.500,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1503-2564-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo contratual é de 1º de novembro de 2008 a 30 de novembro de 2008.

**PROCESSO 001.024628.08.5.**

## TOMADA DE PREÇOS 10/08

### PROCESSO 001.046244.06.9

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 10/08, cujo objeto é a reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti:

**MFHP ENGENHARIA LTDA,** CNPJ 07.646.780/0001-90.

**PREÇO Global:** R\$ 332.063,04.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no inciso I, 'b', do artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA 109/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Componentes para ferramentaria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4528	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA.	76,00
4531		1.170,00

## DISPENSA 22/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material gráfico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4517	GRÁFICA R.J.R. LTDA.	259,60

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## EXTRATO DE CONTRATO 247B/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 79/06

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Prisma Locações e Containers Ltda.

**OBJETO:** Locação de containers

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 10 de novembro de 2008 e findando em 9 de novembro de 2009.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 276/08

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 17/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Luiz Eduardo Vaz.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 22 de outubro de 2008 e findando-se em 21 de abril de 2009.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis .

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 3 de outubro de 2008 e findando em 2 de abril de 2009.

**CONTRATO 267/08**

**CONTRATADA:** Ravas Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 185.500,00

**CONTRATO 268/08**

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 159.500,00

**CONTRATO 269/08**

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Industria e Comércio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 242.000,00

**CONTRATO 270/08**

**CONTRATADA:** A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.000,00

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,**  
Diretor-Presidente Substituto.

## CONVITE 85/08

**OBJETO:** Aquisição de transponderes.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de novembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EDITAL 1/08

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em implementar o Programa PROJÓVEM Adolescente nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, conforme previsto no Projeto Técnico PROJÓVEM Adolescente-Serviço Sócioeducativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no CMDCA e CMAS, até a apresentação do projeto.

O local de entrega dos projetos, bem como retirada de cópia do edital e do projeto técnico, será na Coordenação da Rede Básica, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

**RECEBIMENTO DOS PROJETOS:** Até 12 de novembro de 2008.

**AValiação dos projetos:** 13 e 14 de novembro de 2008.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DOPA:** 18 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE ADITAMENTO

**PROCESSO 001.016365.08.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Vidro e Filmes Vasques Ltda.

**OBJETO:** Aumento de 6,9% nos quantitativos contratados pelo Empenho 17406/2008.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.66/93, artigo 65, § 1º.

**VALOR ADITADO:** R\$ 165,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339039160100

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2008.

**LUIZ CUNHA MARTINS,** Secretário.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### PREGÃO ELETRÔNICO 117/08

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO 5685/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de pasta com abas e elástico.

**LOTE 1:** M.F.MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 6/06**

**CONCORRÊNCIA 1/04 ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa Consorcio Mandinho /Grimon/ Mercurio.

**PROCESSO:** 004.001482.06.8

**FIRMADO EM :** 27 de outubro de 2008.

**PRazo de execução:** Acréscimo de 120 dias consecutivos encerrando-se em 22 de janeiro de 2009.

**PRazo de vigência:** Acréscimo de 120 dias consecutivos encerrando-se em 2 de abril de 2009.

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 159.612,34.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1743

### SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

**PROCESSO 001.008173.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** Rudi Transportes e Turismo Ltda.

**OBJETO:** Substituição veículo placas IOR 0331 por outro especificado abaixo:

Marca: Fiat/Siena Fire Flex; Tipo: Automóvel; Ano de Fabricação: 2008; Placas: IPF 3279; Cor: Preta; Chassi: 9BD17206693469439; Capacidade: cinco passageiros.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

**MIGUEL TEDESCO WEDY,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Roteiro de sábado será pelo Túnel Verde e escadarias do Moinhos

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Tipuanas centenárias compõem o Túnel Verde da Marquês do Pombal

O tempo chuvoso do fim de semana passado transferiu a caminhada orientada do Viva o Centro a Pé para o próximo sábado, 1º de novembro. O roteiro vai passar pelas ruas e alamedas de um dos mais exuberantes e tradicionais bairros da Capital: o Moinhos de Vento. Parte do passeio será feito de ônibus e parte a pé, quando os participantes poderão apreciar as “tipuanas típicas” tombadas pelo município no Túnel Verde da Marquês do Pombal, percorrer a escadaria da Rua Santo Inácio e deliciar-se com a bela vista da cidade desde o Belvedere do Morro Ricaldone.

Com duração de aproximadamente duas horas, o passeio sairá de ônibus, às 10h, do totem do Caminho dos Antiquários, na Praça Daltro Filho, em frente à Demétrio Ribeiro, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. Após passar pelo Túnel Verde, o ônibus seguirá pela 24 de Outubro até a Praça Julio de Castilhos, onde inicia o passeio a pé com visita interna à Hidráulica do Moinhos de Vento, hoje estação do Dmae.

O passeio segue pela Rua Barão do Santo Ângelo, Luciana de Abreu e Dinarte Ribeiro, até a Praça Maurício Cardoso, que possui espelho d'água, córrego, playground com escorregador balanços e estruturas, floreiras, bebedouros, uma fonte, uma escultura em

forma de puma, bancos e vasos ornamentais em estilo marajoara, em 6.420 metros quadrados.

A praça data de 1878, mas teve seu nome alterado em 1938, quando já se tornara um centro de residências elegantes. O término da caminhada será na Félix da Cunha, junto à Associação Leopoldina Juvenil, onde o ônibus estará esperando o grupo para retornar ao Caminho dos Antiquários, na Praça Daltro Filho.

**Quem orienta** — O roteiro será orientado e comentado pelo arquiteto Silvio Belmonte de Abreu Filho. Formado pela Ufrgs (1975), é mestre pelo Iedes da Université de Paris I Panthéon-Sorbonne (1979), doutor em arquitetura pelo Propar-Ufrgs (2006) com a tese

“Porto Alegre como Cidade Ideal: Planos e Projetos Urbanos”, professor e pesquisador no Propar e no Departamento de Arquitetura da Ufrgs desde 1981, atualmente como Professor Associado e Coordenador do Trabalho Final de Graduação.

**Inscrições** — As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-3738 e 8114-5504 ou pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br. Os participantes podem colaborar com instituições do município, doando alimentos não-percíveis. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas. A caminhada tem o apoio da Companhia Carris, com realização das secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC) e do Programa Viva o Centro.

## Novas equipes do PSF atenderão 2,6 mil famílias

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Morada da Hípica dobra capacidade de atendimento com segunda equipe

Três novas equipes do Programa Saúde da Família (PSF) passam a atender 2,6 mil famílias na Capital. Só o PSF Morada da Hípica (Rua Geraldo Tollens Linck, 235), que já conta com a segunda equipe, dobrou a capacidade de atendimento, que agora é de 1,6 mil famílias.

Composto por um médico geral comunitário, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde, o grupo concilia o cadastramento de novas famílias e o atendimento àquelas já pertencentes ao programa.

Até o final de novembro, a Secretaria Municipal de Saúde implantará mais dois postos na Capital, o PSF Pequena Casa da Criança, que funcionará junto à unidade básica de saúde e o PSF Vila Nova Ipanema. Com as novas equipes, Porto Alegre passa a ser atendida por 98 equipes de saúde da família.

**O Programa** — A estratégia de saúde da família busca remodelar a atenção à saúde no país. Com foco na saúde preventiva, os PSF realizam ações de promoção da saúde, prevenção e cuidados que evitem o surgimento ou agravamento de doenças das pessoas atendidas pelo programa. Cada equipe é responsável pelo acompanhamento integral de saúde da comunidade onde prestam seus serviços. Segundo o Ministério da Saúde, a atenção básica é capaz de resolver até 80% das necessidades e problemas de saúde da população.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Seminário avaliará 20 anos da Constituição Federal

20 Anos Impactos e Mudanças é o nome do seminário que será promovido pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli no dia 7 de novembro, sexta-feira da próxima semana. O evento, que pretende discutir e avaliar a Constituição Federal promulgada em 1988, terá por local o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela página eletrônica [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

O programa inclui palestras com Cezar Saldanha Souza Junior, João Gilberto Lucas Coelho e Pedro Henrique Poli de Figueiredo. Atuará como mediador Wremyr Scliar. Para estudantes o seminário valerá como atividade complementar. Todos os participantes receberão certificados que poderão ser enviados por meio eletrônico ou retirados ao final do evento. Informações sobre o seminário devem ser solicitadas diretamente na Escola do Legislativo Julieta Battistioli, no 3º piso da Câmara Municipal, ou pelo telefone 3220 4374. O legislativo porto-alegrense tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

#### Programa

13 horas – Cadastramento

13h30min – Abertura

14 horas – *A atividade legiferante, o Judiciário e os Parla-mentos*. Palestrante Cezar Saldanha Souza Junior – Doutor em Direito e professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

14h40min – *A Constituição Federal em Retrospectiva*. Palestrante Ibsen Pinheiro, deputado federal e ex-Constituinte

15h20min – *Impactos e mudanças na Nova Ordem Constitucional*. Palestrante João Gilberto Lucas Coelho. Ex-diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte

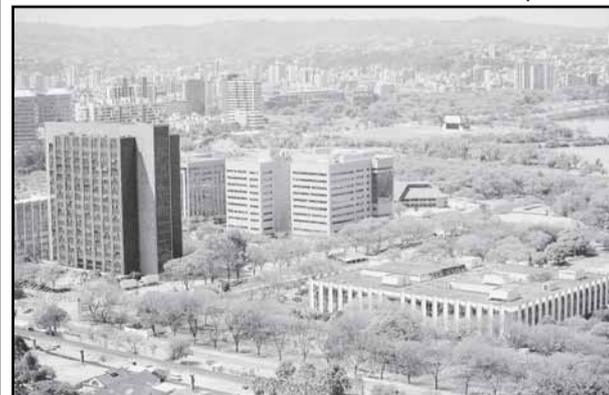
16 horas – *O Município na Constituinte de 1988*. Palestrante Pedro Henrique Poli de Figueiredo – Doutor em Direito e Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

16h40min – *A política urbana na Constituição Federal e a Função Social da Cidade*. Palestrante Olívio Dutra. Ex-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ex-Ministro das Cidades, ex-deputado federal constituinte

17h20min – Questionamentos

18 horas – Encerramento

Elson Sempé Pedrosa



CMPA vista da chaminé da Usina do Gasômetro

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara